



CRM-PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anuais a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
3.2 COMPETÊNCIAS	8
3.3 NORMAS	12
3.4 HISTÓRICO	25
3.5 ORGANOGRAMA	26
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	27
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	27
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	28
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	33
4.2 RESULTADOS	34
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	35
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	36
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	41
4.3.3 RECEITAS	42
4.3.4 DESPESAS	52
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	63
4.5 FISCALIZAÇÃO	80
4.6 INDICADORES	81
VISÃO GERAL	28
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	28
ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA	29
OBJETIVOS E METAS	30
5 - GOVERNANÇA	83
5.1 GOVERNANÇA	83
5.2 DIRIGENTES	86
5.3 AUDITORIA	91

5.4 APURAÇÕES	92
5.5 GESTÃO RISCOS	93
5.6 REMUNERAÇÕES	94
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	97
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	98
6.1 CANAIS DE ACESSO	98
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	100
6.3 TRANSPARÊNCIA	101
6.4 ACESSIBILIDADE	102
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	104
7.1 ORÇAMENTO	104
7.2 NCASP	105
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	106
7.4 DEMONSTRAÇÕES	107
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	107
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	107
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	109
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	112
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	114
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	115
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116
8.2.1 SISTEMAS	117
FORÇA DE TRABALHO DA UPC	109
DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	109
DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DA UPC	110
ANÁLISE CRÍTICA	110
DESPESAS COM PESSOAL	112
INTRODUÇÃO	117
SISTEMAS	117
CAPACITAÇÕES	118
FORÇA DE TRABALHO TI	118
PROJETOS DE TI	119
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	120
9.1 TCU	120

9.2 INTERNO	121
9.3 DANOS AO ERÁRIO	125
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	126
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	126
11 - ANEXOS E APÊNDICES	127
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	127
ASSINATURA(S)	128

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM-PR

Conselho Federal de Medicina - CFM

Tribunal de Contas da União - TCU

Introdução

Este Relatório de Gestão apresenta atos praticados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná no exercício de 2015, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados está consubstanciado no decorrer do mesmo.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR, Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, referida no artigo 1º da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Este Relatório apresenta as atividades desenvolvidas por esse Conselho durante o período de 2015.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório de gestão referente ao ano de 2015 foi separado em tópicos e cada setor/departamento do CRM-PR ficou responsável em preencher os dados referentes a sua área de gestão. Dessa forma, foi possível elaborar um relatório de gestão com informações precisas de forma que seja possível verificar todos os Projetos realizados no ano de referência a fim de contemplar as principais informações.

Principais realizações da gestão no exercício

As principais realizações da gestão no exercício 2015 seriam: Projeto de Fiscalização; Projeto de Educação Médica Continuada; Projeto de Custeio de Salários e Encargos. Os demais setores/departamentos também possuem Projetos próprios a fim de atender as necessidades dos mesmos.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

As principais dificuldades sempre recaem na questão de aprovação dos projetos com relação a viabilidade financeira e orçamentária para o período e questões burocráticas para a sua execução.

Outras informações úteis

O CRM-PR entende que a estipulação e apresentação de projetos prévios para aprovação é uma maneira de se ter um controle de forma que haja uma organização financeira e orçamentária dentro da sua realidade.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-PR	CNPJ	75.060.129/0001-94
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	41 3240-4000
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	protocolo@crmpr.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crmpr.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Victório Viezzer, 84		
CIDADE	Curitiba	UF	PR
BAIRRO	Vista Alegre	CEP	80810340
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, CRM-PR, autarquia federal de direito público, possui como funções inerentes à sua atividade a prestação de serviço como Fiscalizador, Normatizador, Supervisor, Educador, Cartorário e Julgador da ética profissional e do exercício da medicina, no estado do Paraná.

Fundado em 12 de março de 1958, é composto de 21 Conselheiros efetivos e 21 Conselheiros suplentes, para o período de cinco anos, através de eleição direta, regulamentada por Resolução específica editada pelo CFM.

A Diretoria do CRM-PR é escolhida pelos Conselheiros do CRM-PR na primeira Sessão Plenária após a homologação da Eleição para o período de 20 meses.

A Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º Secretário, 2.º Secretário, Tesoureiro e 1.º Tesoureiro. Conforme preceitua o Regimento Interno, o Presidente poderá proceder com as nomeações de Gestores (estes, Conselheiros) para auxiliar nos trabalhos dos Departamentos: Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP) e Departamento de Processos e Sindicâncias - Corregedoria.

Conforme determina o Regimento Interno e demonstrado no organograma, os Conselheiros eleitos para tais funções, possuem como responsabilidade a administração e coordenação dos Setores e Departamentos, sendo cada cargo responsável por uma área.

Para a realização de atividades junto às Delegacias Regionais e ainda representar o CRM-PR no interior do estado do Paraná, são nomeados Médicos Delegados, para o mesmo período da gestão eleita.

As funções de Conselheiro e Delegado são honoríficas, cabendo, no entanto, a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação quando da realização de tarefas, na forma regulamentada pelo CFM e por este Regional, em havendo disponibilidade financeira.

As funções organizacionais desempenhadas pelos Conselheiros, Delegados e Funcionários do CRM-PR são:

1. Serviços

CARTORIAL

Análise de documentos para registros e cancelamento/transferência de médicos;

Análise de documentos para registro e cancelamento de empresas;

Registro de especialidades de médicos;

Emissão de documentos aos médicos e empresas, como carteiras, certidões, certificados;

Atendimento aos médicos, instituições médicas e sociedade;

Arrecadação de anuidades e taxas de serviços;

FISCALIZAÇÃO

Recebimentos de denúncias contra médicos e instituições médicas;

Fiscalização do exercício profissional;

NORMATIZADOR E REGULADOR

Emissão de pareceres em resposta a consultas diversas;

Emissão de resoluções e normativas;

Relações institucionais;

Promover parcerias com órgãos públicos;

EDUCADOR

Projeto de Educação Médica Continuada

2. Comunicação

Divulgação institucional;

Divulgação dos dados de médicos, instituições médicas;

Divulgação de legislação;

Divulgação de materiais de cunho científico, de interesse dos médicos, instituições médicas e da sociedade em geral.

3. Administrativo

Responsabilidade pela administração da autarquia, além de assessorar e executar as decisões da Diretoria. Responsável também em manter de forma adequada a estrutura física do prédio para o uso dos funcionários, Conselheiros, fornecedores, visitantes e terceiros, elaborando projetos de melhoria e de reformas.

4. Eventos

Responsável em elaborar a agenda dos eventos próprios e de terceiros nas dependências do Conselho, organizando espaços e materiais necessários. Auxilia nas questões da Educação Médica Continuada.

5. Logística

ALMOXARIFADO

Gestão dos materiais;

LICITAÇÃO

Regular os processos de aquisição e venda de produtos e serviços conforme determinação legal.

6.Financeiro

GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento;

CONTAS A RECEBER

Recebimento de anuidades e taxas;

Cobrança ativa de anuidades;

EXECUÇÃO FISCAL

Cobrança ativa de anuidades e negociações com os devedores.

CONTAS A PAGAR

Pagamento de Fornecedores;

Retenção e recolhimento de impostos;

Reembolsos a Conselheiros, Delegados, Convidados e Funcionários;

Pagamento de Folha de salários;

7.Recursos Humanos

GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Administração dos recursos humanos (frequência, admissão, demissão, férias e afins)

Concurso público;

Cargos e Salários;

Capacitação e atualização profissional;

Folha de salários, encargos e benefícios;

Medicina do trabalho;

Cargos de confiança;

8.Jurídico-legal

CONTÁBIL

Elaboração das peças Contábeis;

Balancetes;

Prestação de Contas anual;

PATRIMONIAL;

Preservação, conservação e manutenção e aquisição de bens móveis e imóveis;

JURÍDICO

Aplicação da legislação vigente;

9. Informática

Responsável em manter os sistemas informatizados, rede, servidores em funcionamento adequado às necessidades da entidade.

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Os Conselhos Regionais de Medicina de todos os estados da Federação foram criados pela Lei 3268/1957, sendo esta regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958.

O Decreto n.º 6821 de 14 de abril de 2009 alterou o Decreto n.º 44.045.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Resolução CRM-PR n.º 197/2015.

Ementa: Normatiza os procedimentos para pagamento de Diária, Verba Indenizatória e Auxílio de Representação pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM - PR) e revoga as Resoluções CRM - PR n.º 194/2014 e n.º 195/2014.

http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CRMPR/resolucoes/2015/197_2015.pdf

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

TÍTULO I

DA NATUREZA E DOS FINS

Art. 1.º CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ – CRM-PR, Autarquia Federal dotada de personalidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, referida no artigo 1.º da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957, no uso das atribuições conferidas pela alínea “e” do artigo 15 do citado diploma legal, RESOLVE, ad referendum do Conselho Federal de Medicina (CFM), adotar o presente Regimento Interno.

Art. 2.º Cabe ao CRM-PR, como órgão supervisor da ética médica no Estado do Paraná e, ao mesmo tempo, julgador e disciplinador das atividades médicas, zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º O Conselho compõe-se de 21 (vinte e um) membros efetivos e 21 (vinte e um) membros suplentes, sendo que estes poderão ser designados para o exercício de atividades necessárias ao funcionamento do CRM-PR.

Art. 4.º Cabe aos Conselheiros do CRM-PR eleger a sua Diretoria na primeira Sessão Plenária.

Art. 5.º A função do Conselheiro é honorífica, cabendo, no entanto, a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação quando da realização de tarefas, na forma regulamentada pelo CFM e por este Regional, em havendo disponibilidade financeira.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6.º Para a realização das atividades, visando atingir os seus objetivos, o CRM-PR é dividido organicamente em:

ASSEMBLEIA GERAL

PLENÁRIA

TRIBUNAL DE ÉTICA: PLENO E CÂMARAS DE ÉTICA E DE JULGAMENTO

DIRETORIA

DEFEP

CORREGEDORIA

CONSELHO CONSULTIVO DE EX-PRESIDENTES

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÕES ESPECIAIS

CÂMARAS TÉCNICAS

DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

ASSESSORIA TÉCNICA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único. A distribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura da Instituição está disposta no Organograma do CRM-PR, apresentado no “Anexo I” do presente Regimento Interno.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Art. 7.º Ao CRM-PR compete:

I - promover a eleição dos membros do CRM-PR ao término de cada mandato, nos termos do Capítulo IV, do Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958;

II - exercer os encargos que lhe são conferidos pelo artigo 15, da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957;

III - eleger sua Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas e delegar poderes;

IV - nomear Comissões e delegar poderes;

V - expedir Resoluções e Instruções Normativas necessárias ao funcionamento do CRM-PR;

VI - conceder licença aos Conselheiros, a pedido do interessado ou por decisão do CRM-PR, e prorrogá-la quando for o caso;

VII - deliberar sobre as inscrições e cancelamento em seu quadro e expedição de carteiras profissionais, na forma prevista pelo Decreto n.º 44045, de 19 de julho de 1958;

VIII - organizar o quadro de pessoal, de acordo com a Lei, as Resoluções do Conselho Federal de Medicina e o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários do CRM-PR;

IX - manter o registro dos Médicos e Instituições Médicas atualizado;

X - promover ações visando aperfeiçoar a Educação Médica e Ética dos Médicos;

XI - cobrar anuidades, taxas, juros e multas, bem como estabelecer valores para a concessão de diária, verba indenizatória e auxílio de representação, legalmente admitidas e

fixadas na forma determinada pelo CFM;

XII - criar os serviços necessários ao bom desempenho de suas atividades e autorizar a compra de material para suas instalações;

XIII - elaborar e deliberar sobre a Previsão Anual Orçamentária do CRM-PR a ser submetida à aprovação da Plenária;

XIV - elaborar e deliberar sobre a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, a serem submetidos à Assembleia Geral;

XV - convocar anualmente a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 23 a 25, da Lei n.º 3268, de 30 de setembro de 1957, ou quando julgar oportuno, autorizando a Diretoria a tomar as providências necessárias;

XVI - emendar, revisar ou reformar o presente Regimento Interno, ad referendum do CFM.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8.º A Assembleia Geral será constituída pelos médicos inscritos no CRM-PR e em pleno gozo dos direitos conferidos em Lei.

Parágrafo único. Só poderão votar os que estiverem quites com suas anuidades.

Art. 9.º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para ouvir a leitura, discutir e aprovar a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, podendo ser incluído outros assuntos na convocação, a juízo do CRM-PR.

Art. 10. Ao convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Presidente mencionará no edital respectivo, o número de médicos inscritos no CRM-PR.

§ 1.º A convocação far-se-á por editais publicados duas vezes, pelo menos, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

§ 2.º A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 11. A Assembleia Geral pode ser convocada extraordinariamente, quando assim decidir a Plenária do CRM-PR.

Parágrafo único. A Assembleia Geral também poderá ser convocada mediante solicitação com assinatura de no mínimo 5% dos médicos inscritos e adimplentes com a Tesouraria do CRM-PR.

CAPÍTULO III DA PLENÁRIA

Art. 12. A Plenária do CRM-PR será constituída pelos Conselheiros eleitos pelos Médicos inscritos neste Conselho Regional para a gestão quinquenal, homologada pelo CFM.

Art. 13. À Plenária cabe analisar, deliberar e aprovar matérias de competência do CRM-PR, bem como promover decisões administrativas, aprovar Resoluções, Previsão Orçamentária, Balancetes e Prestação de Atividades e Contas.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Art. 14. A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente; Secretário-Geral; 1.º

Secretário e 2.º Secretário, Tesoureiro e 1.º Tesoureiro.

§ 1.º A eleição será realizada por escrutínio secreto e os cargos preenchidos por meio de chapas com os nomes dos respectivos candidatos.

§ 2.º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos Conselheiros presentes. No caso de empate, a chapa vencedora será aquela cujo candidato a Presidente for o mais idoso.

Art. 15. Será permitida a reeleição dos diretores por uma única vez, devendo, no entanto, haver renovação de pelo menos 3 (três) cargos.

§ 1.º Não será considerada reeleição quando houver mudança de cargo.

§ 2.º O Presidente não poderá ser reeleito no decurso do mesmo quinquênio.

Art.16. A duração do mandato de cada Diretoria eleita será de 20 meses.

Parágrafo único. As eleições para o 2.º e 3.º mandatos serão realizadas até 15 dias antes do término da gestão da Diretoria, cujo mandato esteja em vigor.

Art. 17. À Diretoria do CRM-PR compete: Nomear Funcionários para ocupar cargos em comissão, a fim de assessorá-la em suas funções, cargos estes de livre nomeação e exoneração, cuja remuneração dependerá de prévia dotação orçamentária, nos limites da Lei e do que determina o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários do CRM-PR.

Art. 18. Ao Presidente compete:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, bem como as disposições legais relativas ao exercício da Medicina;

II - convocar e presidir as Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR, proferindo também o voto de desempate;

III - rubricar e assinar as atas das Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR;

IV - dar posse aos Conselheiros;

V - dar execução às decisões do CRM-PR, advindas da Assembleia Geral, da Plenária e da Diretoria;

VI - designar, dentre os membros do CRM-PR, Secretário ad hoc, quando necessário;

VII - convocar dentre os Conselheiros Suplentes o que substituirá o Conselheiro Efetivo licenciado, afastado ou falecido, que será homologado pela Plenária;

VIII - distribuir aos Conselheiros e às Comissões toda documentação pendente de estudo ou parecer;

IX - coordenar as atividades da Corregedoria, através da designação, ad referendum da Diretoria, do Corregedor Geral, bem como do 1.º Corregedor e do 2.º Corregedor;

X - apresentar à Plenária do CRM-PR Relatório de Atividades Anual e Final, este ao término de seu mandato, encaminhando cópia do mesmo ao CFM;

XI - assinar, com o Tesoureiro, os Termos de Abertura e Encerramento, bem como rubricar as páginas do Livro Diário da Contabilidade;

XII - assinar, com o Secretário-Geral, as carteiras profissionais e as publicações do CRM-PR;

XIII - assinar, com o Tesoureiro, os cheques, contratos e demais documentos referentes às receitas e despesas do CRM-PR;

XIV - promover o encaminhamento das importâncias financeiras devidas ao CFM, junto com a Tesouraria;

XV - adquirir bens móveis e imóveis, e entrar em negociações para tais fins, desde que autorizado pela Plenária, observando-se o disciplinamento legal;

XVI - alienar bens móveis, desde que autorizado pela Plenária, observando-se o disciplinamento legal;

XVII - alienar bens imóveis, desde que autorizado pela Assembleia Geral, observando-se o

disciplinamento legal;

XVIII - propor à Plenária as reformas e/ou alterações estruturais necessárias nos imóveis, bem como a contratação dos serviços pertinentes, previamente aprovados pela Diretoria;

XIX - elaborar, com o Tesoureiro, a Previsão Anual Orçamentária;

XX - representar o CRM-PR em Juízo ou fora dele, designando seus representantes quando necessário, bem como constituir advogado e/ou procurador mediante mandato específico;

XXI - coordenar as atividades do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP), através da designação, ad referendum da Diretoria, do Conselheiro Gestor do DEFEP, bem como de outros Conselheiros para comporem o Departamento, até no máximo de 4 (quatro) Conselheiros, conforme a necessidade;

XXII - coordenar as atividades do Gabinete da Diretoria;

XXIII - coordenar as atividades do Setor de Controle Interno, do Setor Jurídico e do Setor de Comunicação e Imprensa, podendo designar um Conselheiro, ad referendum da Diretoria, para gerir cada um desses Setores, quando julgar necessário;

XXIV - apresentar à Assembleia Geral Relatório Anual das Atividades do CRM-PR, que é anexo à Prestação Anual de Contas, encaminhando cópia ao CFM;

XXV - o Presidente poderá ser assessorado por Funcionário que exerça a função de Administrador Geral, tendo a finalidade de manter a boa ordem dos trabalhos administrativo-operacionais do CRM-PR;

XXVI - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais, convocando o Conselheiro, Delegado, Representante Regional, Funcionário ou Assessor responsável para as providências cabíveis, visando conclusão imediata do procedimento ou, quando necessário, delegar outra pessoa que exerça a mesma função para fazê-lo.

Art. 19. Ao Vice-Presidente compete:

I - substituir o Presidente em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - coordenar as Delegacias e Representações Regionais;

III - coordenar as atividades do Setor de Consultas;

IV - coordenar as atividades da Biblioteca do CRM-PR.

Art. 20. Ao Secretário-Geral compete:

I - substituir o Vice-Presidente em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - secretariar as Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR e da Assembleia Geral, providenciando a publicação de suas deliberações, quando necessário;

III - distribuir aos Conselheiros e aos departamentos e setores as tarefas inerentes ao funcionamento do CRM-PR;

IV - gerir a Secretaria Geral, propondo à Presidência a criação de cargos, nomeações e exonerações de funcionários, bem como concessão de férias e licenças a eles e todas as demais atribuições referentes a Recursos Humanos;

V- subscrever Termos de Posse ou Compromisso dos membros do CRM-PR;

VI - dirigir os serviços da Secretaria, tendo o arquivo sob a sua responsabilidade;

VII - preparar o expediente e a ordem do dia das Sessões Plenárias e Reuniões do CRM-PR;

VIII - comunicar na Sessão Plenária a matéria do Expediente, providenciando o destino determinado pelo CRM-PR;

IX - assinar com o Presidente, as carteiras profissionais e as publicações do CRM-PR;

X - expedir certidões, promover e assinar a correspondência da Secretaria e a convocação dos médicos ou outras pessoas, cujos depoimentos se façam necessários;

XI - promover, organizar e atualizar o registro geral dos médicos inscritos na jurisdição;

XII - apresentar anualmente à Plenária o relatório dos trabalhos da Secretaria;

XIII - acompanhar as compras, contratos e licitações do CRM-PR;

XIV - coordenar o Departamento Administrativo do CRM-PR;

XV - coordenar o Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional, com o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 4 (quatro) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria;

XVI - coordenar o Setor de Patrimônio, em co-responsabilidade com a Tesouraria, com o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 2 (dois) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria;

Art. 21. Ao 1.º Secretário compete:

I - substituir o Secretário-Geral em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - redigir e ler as atas das Assembleias Gerais e das reuniões do CRM-PR, abrir e encerrar os livros próprios que contenham o Termo de Presença dos Conselheiros;

III - coordenar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, Câmaras Técnicas de Especialidades e Comissões Especiais, com exceção da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 22. Ao 2.º Secretário compete:

I - substituir o 1.º Secretário em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - coordenar o Setor de Eventos e Mídias do CRM-PR;

III - coordenar o Projeto de Educação Médica do CRM-PR podendo ter o auxílio de outros Conselheiros, sendo no máximo de 2 (dois) Conselheiros, indicados pelo Presidente, ad referendum da Diretoria.

Art. 23. Ao Tesoureiro compete:

I - ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio do CRM-PR, em co-responsabilidade com a Secretaria Geral;

II - arrecadar a receita ordinária e eventual;

III - autorizar, com a Presidência, as aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de licitações, tendo a autorização prévia da Diretoria e/ou Plenária quando necessário;

IV - assinar, com a Presidência, cheques e demais documentos referentes às receitas e despesas do CRM-PR, conforme previsto legalmente;

V - dirigir, analisar, acompanhar e fiscalizar o trabalho dos Departamentos Financeiro e Contábil, de tal sorte que os registros financeiros e contábeis se apresentem em ordem, asseio e clareza;

VI - elaborar, com o Presidente, a previsão orçamentária, bem como, acompanhar e fiscalizar a sua aplicação durante o exercício fiscal;

VII - apresentar na Sessão Plenária os balancetes mensais, balanços e relatórios anuais;

VIII - proceder a remessa sistemática de balancetes mensais da receita e despesa, ao CFM;

IX - verificar e acompanhar os créditos que o CRM-PR tem a receber e propor as medidas necessárias ao efetivo recebimento;

X - apresentar à Assembleia Geral a Prestação Anual de Contas do CRM-PR (Balancete Anual), encaminhando cópia da mesma ao CFM, junto com o Presidente;

XI - assinar, com o Presidente, os Termos de Abertura e Encerramento, bem como rubricar as páginas do Livro Diário da Contabilidade;

XII - verificar e acompanhar o saldo bancário das contas correntes e aplicações financeiras do CRM-PR;

XIII - coordenar o Setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal, auxiliado pelo 1.º Tesoureiro.

Art. 24. Ao 1.º Tesoureiro compete:

I - substituir o Tesoureiro em casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - coordenar as atividades do Departamento de Tecnologia da Informação;

III - auxiliar o Tesoureiro no Setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal.

CAPÍTULO V

DO DEFEP

Art. 25. Ao Conselheiro Gestor do DEFEP compete gerir o Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional, delegando aos demais Conselheiros que compõe o DEFEP as tarefas inerentes;

Parágrafo único. O DEFEP será composto pelo Setor de Fiscalização, que tem a função de fiscalizar todas as atividades inerentes à Medicina, e pelo Setor de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME), cuja função é avaliar os assuntos referentes à publicidade médica e artigos sobre medicina veiculados pela imprensa científica e leiga.

CAPÍTULO VI DA CORREGEDORIA

Art. 26. Ao Corregedor Geral compete:

I - gerir o Departamento de Processos e Sindicâncias (DEPROSIN);

II - organizar, distribuir e nomear Instrutor, bem como, acompanhar o andamento dos Processos Ético-Profissionais;

III - incluir os processos em pauta para julgamento, nomeando Relator e Revisor;

IV - adotar as medidas e expedir as instruções necessárias para a tramitação regular dos processos;

V - exercer o juízo de admissibilidade;

VI - instruir e/ou distribuir as Cartas Precatórias;

VII - designar os julgamentos, submetendo a pauta previamente à Diretoria;

VIII - deliberar em questões interlocutórias nos Processos Disciplinares, se da correição restar comprovado quaisquer pendências desta ordem;

IX - conhecer a ocorrência da prescrição, de ofício ou por provocação das partes, após prévia manifestação do Setor Jurídico, submetendo-a a homologação da Câmara de Ética e Julgamento;

X - sugerir à Diretoria atualização do Código de Processo Ético-Profissional;

XI - proceder com a correição mensal no DEPROSIN, emitindo relatório acerca dos trabalhos desenvolvidos;

XII - assinar, na ausência do Instrutor, as notificações às partes, acerca dos atos processuais a serem praticados;

XIII - substituir a Presidência no tocante aos atos que lhe competem nos Processos Administrativos, bem como designar Conselheiro para instrução dos mesmos;

XIV - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais, convocando o Conselheiro, Delegado ou Funcionário responsável para as providências cabíveis, visando conclusão imediata do procedimento, ou, quando necessário, delegar outra pessoa que exerça a mesma função para fazê-lo.

Art. 27. Ao 1.º Corregedor compete:

I - substituir o Corregedor Geral nos casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;

II - atuar nos procedimentos relacionados com a investigação de doença incapacitante para o exercício profissional;

III - auxiliar o Corregedor Geral em suas atribuições;

IV - organizar e dirigir a Seção responsável pelas Sindicâncias;

V - receber as denúncias encaminhadas pela Secretaria Geral;

VI - exercer o juízo de admissibilidade;

VII - determinar a instauração de Sindicância mediante denúncias encaminhadas em conformidade com as disposições do Código de Processo Ético-Profissional – CPEP, bem como emitir despacho fundamentado ao Plenário acerca daquelas não qualificadas para abertura de Sindicâncias;

- VIII - distribuir as Sindicâncias, nomeando Sindicante, o qual proferirá o Relatório Conclusivo;
- IX - incluir as Sindicâncias na pauta das Câmaras de Sindicâncias;
- X - propor a Plenária a designação das Câmaras de Sindicâncias;
- XI - executar a distribuição dos membros nas Câmaras de Sindicâncias;
- XII - adotar as medidas e expedir as instruções necessárias para a tramitação regular das Sindicâncias;
- XIII - realizar despachos saneadores em Sindicâncias, quando necessários;
- XIV - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais.

Art. 28. Ao 2.º Corregedor compete:

- I - substituir o 1.º Corregedor nos casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- II - auxiliar o Corregedor Geral e o 1.º Corregedor executando todas as tarefas que lhe forem delegadas;
- III - zelar pelo cumprimento dos prazos prescricionais.

CAPÍTULO VII DA INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 29. O Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional (DEIQP) será composto pelo Setor de Inscrição de Pessoa Física, Setor de Inscrição de Pessoa Jurídica e Setor de Registro de Especialidades;

§ 1.º Aos Setores de Inscrição de Pessoa Física e de Inscrição de Pessoa Jurídica compete proceder inscrição, transferência ou cancelamento dos Médicos e inscrição ou cancelamento das instituições médicas, respectivamente, analisando os documentos necessários para tal. A inscrição ou cancelamento da Pessoa Jurídica será homologada na Sessão Plenária.

§ 2.º Compete ao Setor de Registro de Especialidades avaliar a documentação para o registro de título de especialidade reconhecida pelo CFM, que será homologada na Sessão Plenária.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO CONSULTIVO DE EX-PRESIDENTES

Art. 30. Fica instituído o “Conselho Consultivo de Ex-Presidentes”, que será composto pelos Ex-Presidentes do CRM-PR, desde que não estejam ocupando cargos de Conselheiro ou Funcionário neste Conselho, os quais serão convidados a se reunir com a Plenária, Diretoria ou Presidente, com direito à voz e sem direito ao voto. Poderão ainda assessorar o Setor de Consultas na elaboração de Pareceres, conforme a necessidade, cujas atividades serão normatizadas em Resolução própria.

Parágrafo único. A participação dos membros no “Conselho Consultivo de Ex-Presidentes” é voluntária e não prevê indenizações, na forma de pagamento de verba indenizatória e/ou auxílio de representação.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Art. 31. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato do CRM-PR, os Conselheiros elegerão os membros da Comissão de Tomada de Contas, podendo ser reeleita.

Art. 32. A Comissão de Tomada de Contas será composta por três Conselheiros e o seu mandato terá a duração igual ao mandato da Diretoria.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Tomada de Contas:

- I - verificar se foram devidamente recebidas as importâncias financeiras do CRM-PR;
- II - verificar os comprovantes de doações, subvenções ou outras contribuições especiais de terceiros, de aquisições e alienações;
- III - examinar os comprovantes de despesas, quanto à validade das autorizações e respectivas quitações;
- IV - acompanhar e elaborar pareceres em relação aos processos de baixa de patrimônios;
- V - visar e dar parecer sobre os Balancetes e Prestação Anual de Contas, apresentados pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO X DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 33. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato do CRM-PR, os Conselheiros aprovarão a indicação dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 34. A Comissão de Licitação será composta por quatro membros Funcionários do CRM-PR, sendo três efetivos e um suplente, sob a Coordenação do 1.º Secretário do CRM-PR. A Comissão terá mandato de um ano, podendo haver recondução, em conformidade com o que dispõe o § 4.º, do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Licitação promover as ações necessárias para a compra e venda de bens móveis e imóveis, serviços e obras a serem edificadas, observando o disciplinamento da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis;

CAPÍTULO XI DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 35. As Comissões Especiais serão constituídas de no máximo 5 (cinco) Conselheiros e/ou Delegados e tantos Funcionários quantos forem necessários para o desempenho das atividades, sendo indicados pelo Presidente e nomeados pela Diretoria, tendo seu mandato duração temporária e limitado ao tempo de gestão da Diretoria.

Art. 36. Os relatórios dos trabalhos das Comissões serão apresentados periodicamente à Plenária.

CAPÍTULO XII DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 37. As Câmaras Técnicas serão criadas mediante solicitação da Diretoria e aprovada pela Plenária. Terão a finalidade de auxiliar nos trabalhos do CRM-PR, opinando quando forem instadas sobre assuntos específicos da área médica ou bioética e sua regulamentação será feita por Resolução específica.

Art. 38. As Câmaras Técnicas serão constituídas por Médicos especialistas na área e um Conselheiro Gestor. Os membros das Câmaras serão convidados pelo Conselheiro Gestor a se reunir para a discussão de matérias específicas, conforme a necessidade.

§ 1.º A participação dos Médicos especialistas nas Câmaras Técnicas é voluntária e não prevê indenizações, na forma de pagamento de verba indenizatória e/ou auxílio de representação.

§ 2.º A realização das reuniões deverá ser autorizada pelo 1.º Secretário, ad referendum da Diretoria.

CAPÍTULO XIII DAS DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Art. 39. A criação das Delegacias e Representações Regionais será regulamentada por meio de Resolução do Conselho Regional de Medicina do Paraná, podendo ser extintas por decisão da Diretoria e homologação da Plenária, com a devida revogação da Resolução que a criou.

CAPÍTULO XIV DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 40. Compete aos Diretores do CRM-PR ter sob suas responsabilidades os seguintes Departamentos e Setores:

I - ao Presidente:

- a) ADMINISTRADOR GERAL;
- b) CORREGEDORIA - DEPROSIN;
- c) DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO;
- d) GABINETE DA DIRETORIA;
- e) SETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA;
- f) SETOR DE CONTROLE INTERNO;
- g) SETOR JURÍDICO.

II - ao Vice-Presidente:

- a) BIBLIOTECA;
- b) DEPARTAMENTOS DE DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES REGIONAIS;
- c) SETOR DE CONSULTAS.

III - ao Secretário-Geral:

- a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
- b) DEPARTAMENTO DE INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- c) SETOR DE PATRIMÔNIO.

IV - ao 1.º Secretário:

- a) CÂMARAS TÉCNICAS DE ESPECIALIDADES E COMISSÕES ESPECIAIS;
- b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

V - ao 2.º Secretário:

- a) SETOR DE EVENTOS E MÍDIAS.

VI - ao Tesoureiro:

- a) DEPARTAMENTO FINANCEIRO;
- b) DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- c) SETOR DE PATRIMÔNIO.

VI - ao 1.º Tesoureiro:

- a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

TÍTULO IV DOS TRABALHOS

CAPÍTULO I DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 41. As Sessões Plenárias do CRM-PR serão presididas pelo Presidente, auxiliado pelos Secretários.

Parágrafo único. As Sessões Plenárias serão realizadas com quorum mínimo de 11(onze) Conselheiros.

Art. 42. Na primeira Sessão Plenária de cada mandato, será fixado o dia da semana em que se realizarão as Sessões subsequentes, bem como o horário de início dos trabalhos.

Art. 43. A Plenária do CRM-PR poderá se reunir em caráter extraordinário sob convocação e livre iniciativa do Presidente, ou quando solicitado por no mínimo a metade dos Conselheiros em exercício.

Art. 44. As Sessões Plenárias terão a seguinte ordem de trabalho:

I – expedientes:

- a) aprovação da ata da Sessão anterior;
- b) leitura dos ofícios e comunicações, para homologações;
- c) temas livres por ordem de inscrição;

II – ordem do Dia: Deliberação acerca de matéria da competência do Conselho.

Art. 45. O comparecimento dos Conselheiros será consignado no respectivo livro de presença, cujo termo será aberto e encerrado a cada Sessão Plenária, pelo Conselheiro que a Secretariou.

Art. 46. Para o registro dos trabalhos de cada Sessão Plenária, deverá ser lavrada a competente Ata, a qual será rubricada e assinada pelo Conselheiro que a presidiu e pelo Secretário da Sessão, devendo ficar consignado:

I - a data e hora da abertura e número da Sessão;

II - nome do Presidente e dos Conselheiros presentes, bem como as justificativas dos ausentes;

III - súmula dos assuntos tratados e respectivas resoluções, mencionando os processos, ofícios ou requerimentos apresentados e os nomes dos interessados.

Art. 47. Aprovada, com as retificações solicitadas, a Ata da Sessão Plenária anterior será encerrada pelo Secretário da Sessão, que a assinará juntamente com o Conselheiro que a presidiu e os Conselheiros que o desejarem, prosseguindo-se na forma deste Regimento.

Art. 48. Os Delegados e Representantes Regionais poderão estar presentes nas Sessões Plenárias do CRM-PR, com direito à voz e sem direito ao voto.

Art. 49. Os Médicos devidamente registrados no CRM-PR poderão participar de Sessões, que não de Julgamento, sem direito à voz ou voto e após agendamento prévio com a Diretoria.

Art. 50. Os Funcionários do CRM-PR poderão estar presentes nas Sessões Plenárias, de Julgamento e Reuniões de Diretoria, quando convocados para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

Art. 51. As Reuniões da Diretoria do CRM-PR serão presididas pelo Presidente, auxiliado pelos Secretários.

Parágrafo único. Os trabalhos das Reuniões de Diretoria contarão com pauta elaborada pela Secretaria Geral.

Art. 52. A Diretoria reunir-se-á em Reunião ordinária, semanalmente, em dia pré-determinado, independente de convocação, com quorum mínimo de 4 (quatro) Diretores.

§ 1.º A Diretoria do CRM-PR poderá se reunir em caráter extraordinário sob convocação e livre iniciativa do Presidente, ou quando solicitado pela metade dos seus componentes em exercício.

§ 2.º O Presidente do CRM-PR quando julgar necessário poderá convocar os Conselheiros Gestores de Departamentos para participar das Reuniões de Diretoria, bem como outros Conselheiros, os quais terão direito a voz e ao recebimento de verba indenizatória, conforme Resolução sobre o assunto, porém sem direito ao voto.

§ 3.º O Presidente do CRM-PR quando julgar necessário poderá convocar os Delegados e Representantes Regionais para participar das Reuniões de Diretoria, os quais terão direito a voz, porém sem direito ao voto e ao recebimento de verba indenizatória ou auxílio de representação, conforme Resolução sobre o assunto.

TÍTULO V DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

CAPÍTULO I DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Art. 53. O Pleno, composto pelos membros das Câmaras será presidido pelo Presidente do CRM-PR ou seu substituto, que proferirá também o voto de desempate.

Art. 54. O Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina do Paraná é composto pelo Pleno e pelas Câmaras de Ética e de Julgamento, tendo a função de apreciar e julgar os Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias, conforme as disposições do Código de Processo Ético-Profissional, Resoluções e/ou Portarias específicas.

Art. 55. Nas Sessões de Julgamento do Pleno e das Câmaras será permitida a presença das Partes Interessadas, seus Procuradores e Funcionários no exercício de suas funções.

CAPÍTULO II DOS PARECERES E CONSULTAS

Art. 56. Os Pareceres e Consultas solicitados ao CRM-PR serão apreciados e aprovados pelas Câmaras de Ética e de Julgamento, conforme disposto nas Resoluções e/ou Portarias específicas.

TÍTULO VI DAS RENÚNCIAS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 57. As Renúncias, Licenças e Substituições dos Conselheiros do CRM-PR serão aprovadas pela Diretoria, ad referendum da Plenária.

Art. 58. Os Conselheiros que não puderem comparecer às Sessões ou Reuniões, para as quais tenham sido convocados, deverão comunicar o fato à Secretaria ou justificar os motivos de sua ausência na próxima Sessão ou Reunião.

Art. 59. Verificadas 6 (seis) faltas consecutivas ou 12 (doze) intercaladas e não justificadas, os cargos dos Conselheiros faltosos serão considerados vagos, após discussão e aprovação da Diretoria, ad referendum da Plenária.

Art. 60. O Médico eleito para o cargo de Conselheiro, que for convocado para a Sessão de

Posse e não comparecer, será considerado “não ter aceitado o cargo”, salvo por impedimento justificado perante o Conselho até a próxima Sessão Plenária.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. O CRM-PR funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário fixado pela Diretoria, que baixará instruções para sua melhor distribuição e execução.

Art. 62. Verificado o desaparecimento ou extravio de autos e baldadas as tentativas de sua localização, serão eles restaurados segundo as normas previstas no Código de Processo Penal para cada caso.

Art. 63. O presente Regimento só poderá ser reformado ou alterado por aprovação da maioria dos membros do CRM-PR, ad referendum do Conselho Federal de Medicina, e mediante proposta escrita e fundamentada de um ou mais Conselheiros.

Parágrafo único. Incluída na Ordem do Dia e comunicada esta, por aviso pessoal, a cada Conselheiro, a proposta será examinada por uma Comissão de três Conselheiros e, juntamente com o parecer prolatado, discutida e decidida em uma ou mais Sessões Plenárias Especiais.

Art. 64. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria do CRM-PR, ad referendum da Plenária.

Art. 65. Este Regimento entrará em vigor após a sua homologação, ad referendum do Conselho Federal de Medicina, bem como publicação de Resolução própria, aplicando-se aos processos em curso as disposições nele contidas, ficando revogadas disposições em contrário.

CONS. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY
Presidente

Aprovado na Reunião de Diretoria do CRM-PR n.º 1179.^a, realizada em 16 de janeiro de 2012.

Aprovado na Sessão Plenária do CRM-PR n.º 2885.^a, realizada em 23 de janeiro de 2012.

Aprovado na Sessão Plenária n.º 3.^a do CFM, realizada em 13/04/2012.

Homologado pela Sessão Plenária do CRM-PR n.º 2970.^a, realizada em 14/05/2012, Resolução CRM-PR n.º 187/2012.

Publicado no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços - Edição n.º 8716, de 18/05/2012. Págs. 50-53

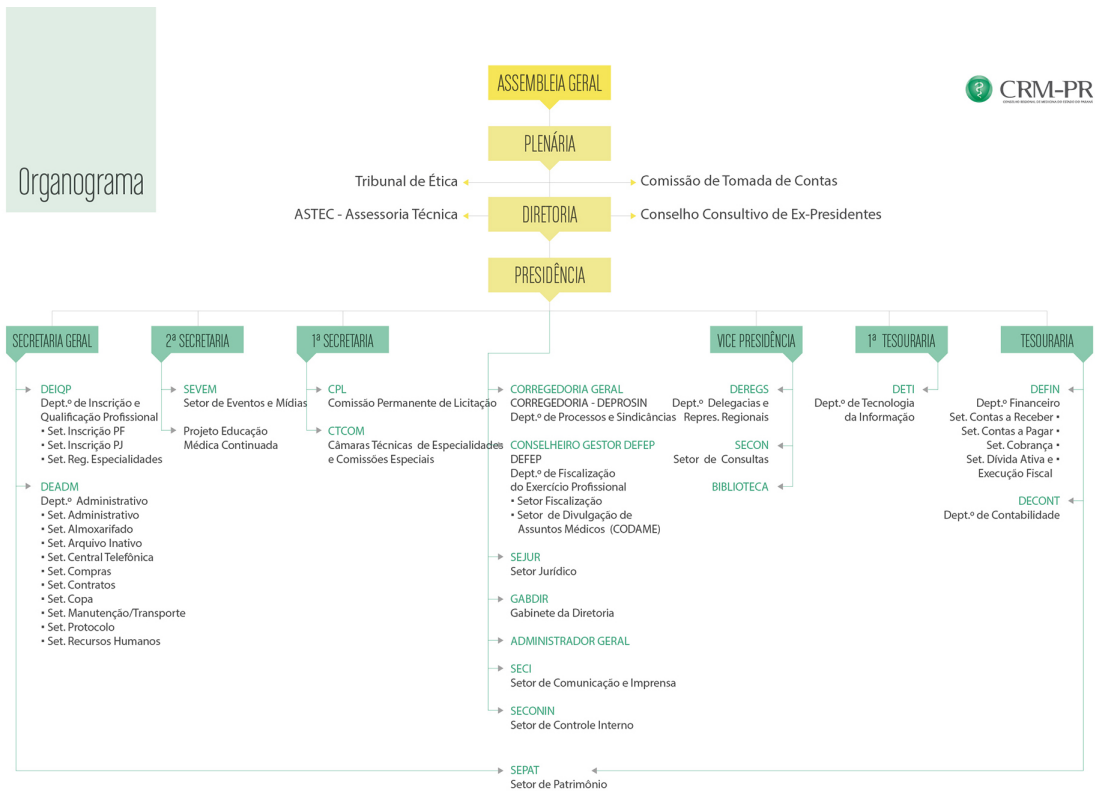
Registrado e Microfilmado sob n.º 1.028.491 no 1.º Serviço de Registro de Registro de Pessoas

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

Os Conselhos Regionais de Medicina foram instituídos pela Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, tendo sido criados pela Lei 3267/58 e possuem como objetivo serem "órgãos supervisores da ética profissional em toda a República e ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente" conforme descreve o Art 2º da referida Lei.

3.5 ORGANOGRAMA



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Não se aplica à entidade

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O modelo adotado pelo Conselho é o BSC - Balanced Scorecard.

Visão

Ser modelo de supervisão do exercício da medicina no Brasil.

Missão

Atuar como órgão disciplinador do exercício da medicina no Estado do Paraná.

Valores

1) Excelência Operacional: gestão eficiente dos processos e busca permanente da melhoria contínua em tudo que fazemos;

2) Compromisso com o desenvolvimento e a valorização das pessoas: médicos e empregados valorizados e orientados para o desenvolvimento profissional e pessoal;

3) Comprometimento com os resultados: dedicação ao trabalho para obtenção dos melhores resultados;

4) Transparência na gestão: Conselho atuante e prestação responsável de contas para a sociedade;

5) Responsabilidade socioambiental: profundo respeito pela natureza e pela sociedade em que vivemos por meio de ações individuais e coletivas de valorização dos seus agentes;

6) Respeito às leis, normas e regulamentos: o cumprimento integral das normas e regulamentos garante a efetividade da nossa missão perante os inscritos e a sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

FORÇAS

- 1) Programa de educação médica continuada;
- 2) Autonomia financeira e administrativa;
- 3) Nome/imagem perante a sociedade;
- 4) Solidez financeira;
- 5) Carteira de inscritos em expansão;
- 6) Celeridade no julgamento dos processos;
- 7) Recursos tecnológicos

FRAQUEZAS:

- 1) Comunicação corporativa;
- 2) Excesso de burocracia;
- 3) Ausência de objetivos, metas e indicadores;
- 4) Distanciamento entre Diretoria e Técnicos;
- 5) Excesso de complacência;

- 6) Mudança de gestão a cada 20 meses;
- 7) Imagem negativa perante a comunidade médica;
- 8) Estrutura física inadequada;
- 9) Pouca disponibilidade dos conselheiros para atuação;
- 10) Rotatividade dos funcionários (turnover);
- 11) Processos internos inadequados;
- 12) Ausência de políticas e programas motivacionais;
- 13) Marketing incipiente;
- 14) Matriz de responsabilidades.

Análise de ambiente externo

OPORTUNIDADES:

1. 1) Possibilidade de expansão dos serviços via internet;
2. 2) Ampliação do programa de educação médica continuada para classe médica e estudantes;
3. 3) Implantação de Ouvidoria;
4. 4) Crescimento da demanda para serviços médicos;
5. 5) Migração da classe médica para o Estado do Paraná.

AMEAÇAS:

1. 1) Ingerência do estado;
2. 2) Influência/decisões do Poder Judiciário;
3. 3) Desregulamentação da profissão;
4. 4) Desequilíbrio na demografia médica;
5. 5) Políticas públicas enfraquecidas.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

1. 1) Adequação dos sistemas de informação;
2. 2) Ampliação da base de inscritos (pessoas jurídicas);
3. 3) Aproximação e relacionamento com médicos;
4. 4) Atualização profissional/educação médica continuada;
5. 5) Capacitação da força de trabalho;
6. 6) Eficiência operacional;
7. 7) Fiscalização efetiva;
8. 8) Mapeamento de processos operacionais internos;
9. 9) Processo de comunicação;
10. 10) Retenção de profissionais.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

1. 1) Plano de acompanhamento dos resultados e racionalização das despesas;
2. 2) Plano de acompanhamento da inadimplência;
3. 3) Plano de comunicação e marketing;

4. 4) Pesquisa de mercado / Índice de satisfação (ID);
5. 5) Revisão da infraestrutura para Educação Médica Continuada;
6. 6) Programa de racionalização do Sistema de Informações;
7. 7) Análise da estrutura do corpo médico: regimento interno, Código de Ética Médica e Prontuário;
8. 8) Mapeamento dos processos internos;
9. 9) Programa de melhoria da manutenção predial;
10. 10) Programa de otimização de sindicâncias, Processo Ético-Profissional e Solicitação de Descontos;
11. 11) Plano de disponibilização de serviços WEB;
12. 12) Plano de endomarketing;
13. 13) Plano de redução do turnover;
14. 14) Plano de competências e treinamento;
15. 15) Plano de redução do absenteísmo.

Identificação da estratégia futura

O rol de processos e ações elencados na estratégia atual, em sua maioria já em estágio de desenvolvimento, estão sendo monitorados, visando verificar o atingimento das metas estipuladas, bem como a execução adequada dos planos de ação.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
Adequação dos processos internos.
 - Objetivo:
Intensificar processo fiscalizatório.
 - Meta:
Aumentar o número de fiscalizações.
 - Objetivo:
Racionalização dos processos internos.
 - Meta:
Reduzir o tempo de resposta para chamados Setor manutenção
 - Meta:
Otimizar tempo de conclusão para análise de sindicâncias
 - Meta:
Otimizar tempo de retorno para análise de sindicâncias
 - Meta:
Otimizar tempo de espera para instrução de processos de sindicância.
 - Meta:
Otimizar tempo de espera de resposta com sindicâncias
 - Meta:
Otimizar tempo de espera na pauta de julgamentos de sindicâncias.
 - Meta:
Reduzir tempo de resposta de chamados para Setor Informática.
 - Meta:

- Otimizar tempo de resposta para solicitações diversas no setor de Corregedoria.
 - Meta:
 - Otimizar tempo de elaboração do acórdão.
- Objetivo:
 - Garantir a eficiência operacional.
 - Meta:
 - melhorar o índice de renovação cadastral
 - Meta:
 - Reduzir tempo para aquisições via compra direta.
 - Meta:
 - Reduzir o tempo para inscrição de pessoas jurídicas.
 - Meta:
 - Melhorar a qualidade de envio de documentação das Deregs.
 - Meta:
 - Reduzir tempo para aquisições via licitação.
- Macro Objetivo:
 - Aprendizado e Crescimento
 - Objetivo:
 - Desestimular o turnover.
 - Meta:
 - Reduzir a rotatividade de funcionários.
 - Objetivo:
 - Aprimorar a avaliação de desempenho.
 - Objetivo:
 - Proporcionar satisfação funcional interna.
 - Meta:
 - Aferir o grau de motivação dos funcionários.
 - Objetivo:
 - Alinhar as equipes de trabalho.
 - Meta:
 - Estabelecer cronograma de treinamento para corpo técnico.
 - Meta:
 - Estabelecer cronograma de treinamento para lideranças.
 - Objetivo:
 - Reduzir a taxa de absenteísmo.
 - Meta:
 - Reduzir a quantidade de faltas e/ou atrasos imotivados.
- Macro Objetivo:
 - Atingir resultados superavitários sustentáveis.
 - Objetivo:
 - Reduzir o índice de inadimplência.
 - Meta:
 - Gerar cálculo dos índices atualizados de inadimplência de pessoas físicas.
 - Meta:
 - Gerar cálculo dos índices atualizados de inadimplência de pessoas

jurídicas.

- Objetivo:
Acompanhar a execução orçamentária da despesa.
- Objetivo:
Apropriar corretamente a arrecadação realizada.
- Macro Objetivo:
Maximização da oferta de serviços ao público-alvo
 - Objetivo:
Aumentar o número de participações no programa de Educação Médica Continuada.
 - Objetivo:
Priorizar a oferta de serviços via WEB.
 - Meta:
Diminuir a emissão interna de boletos.
 - Objetivo:
Aumentar a base de inscritos.
 - Meta:
Aumentar a base de inscritos pessoa física
 - Meta:
Aumentar a base de inscritos pessoa jurídica.
 - Objetivo:
Disponibilizar ampla gama de serviços ao público-alvo.
 - Meta:
Controlar o numero de confirmações leitura de e-mails.
 - Meta:
Aumentar os acessos para atualização cadastral.
 - Meta:
Aumentar os acessos na área restrita.
 - Meta:
Aumentar os acessos ao site do médico.
 - Meta:
Aumentar os acessos na fan page.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRM-PR - é autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, referida no artigo 1º da lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Missão/Finalidade institucional

No âmbito de suas atribuições, cabe ao CRM-PR, como órgão supervisor da ética médica no Estado do Paraná, fiscalizar, julgar e disciplinar, por todos os meios ao seu alcance, as atividades médicas, zelando pelo perfeito desempenho ético da medicina, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

Competências Legais

sem comentários

Análise crítica

sem comentários

4.2 RESULTADOS

O monitoramento dos resultados gerais do ente estão sendo realizados através de avaliações contínuas dos planos de ação implementados como consequência das definições do Planejamento estratégico.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Não se aplica à entidade

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	22.881.000,00	22.275.000,00	0,00	176.200,00	0,00	176.200,00	22.881.000,00	22.275.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	21.881.000,00	20.275.000,00	0,00	176.200,00	0,00	176.200,00	21.881.000,00	20.275.000,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.720.000,00	15.728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.720.000,00	15.728.000,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	16.720.000,00	15.728.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.720.000,00	15.728.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.700.000,00	11.761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00	11.761.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.020.000,00	3.967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.020.000,00	3.967.000,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	630.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	600.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	630.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	600.000,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.411.275,60	1.671.000,00	0,00	33.500,00	0,00	8.500,00	1.411.275,60	1.696.000,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.411.275,60	1.671.000,00	0,00	33.500,00	0,00	8.500,00	1.411.275,60	1.696.000,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.821.724,40	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.724,40	1.682.000,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.821.724,40	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.724,40	1.682.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO	1.821.724,40	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.724,40	1.682.000,00

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM								
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298.000,00	594.000,00	0,00	142.700,00	0,00	167.700,00	1.298.000,00	569.000,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	648.000,00	384.000,00	0,00	116.500,00	0,00	67.580,00	648.000,00	432.920,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	258.000,00	0,00	21.500,00	0,00	29.500,00	325.000,00	250.000,00
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	143.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	38.080,00	143.000,00	65.920,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	180.000,00	22.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	180.000,00	117.000,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	11.165,00	0,00	0,00	0,00	11.165,00
6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.085,00	0,00	0,00	0,00	9.085,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	650.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	650.000,00	110.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	650.000,00	110.000,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	15.035,00	0,00	120,00	0,00	14.915,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00
6.2.1.1.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00
6.2.1.1.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	22.881.000,00	22.275.000,00	2.279.610,56	4.811.744,21	2.279.610,56	4.811.744,21	22.881.000,00	22.275.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO	19.733.000,00	19.370.000,00	2.234.715,56	4.378.073,01	2.234.715,56	2.878.073,01	19.733.000,00	20.870.000,00

DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES								
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.432.000,00	5.958.000,00	247.161,00	1.353.676,44	102.416,87	344.121,68	5.576.744,13	6.967.554,76
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.432.000,00	5.958.000,00	247.161,00	1.353.676,44	102.416,87	344.121,68	5.576.744,13	6.967.554,76
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.872.000,00	4.260.000,00	75.480,12	842.852,25	20.316,87	162.230,32	3.927.163,25	4.940.621,93
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.315.000,00	1.405.000,00	105.630,88	351.917,90	50.000,00	104.389,69	1.370.630,88	1.652.528,21
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	293.000,00	66.050,00	130.300,19	32.100,00	77.198,93	278.950,00	346.101,26
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	27.606,10	0,00	0,00	0,00	27.606,10
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	302,74	0,00	697,26
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.301.000,00	13.412.000,00	1.987.554,56	3.024.396,57	2.132.298,69	2.533.951,33	14.156.255,87	13.902.445,24
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	6.093.724,40	5.547.110,00	15.000,00	944.971,61	693.444,13	554.176,70	5.415.280,27	5.937.904,91
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	6.093.724,40	5.547.110,00	15.000,00	944.971,61	693.444,13	554.176,70	5.415.280,27	5.937.904,91
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	8.207.275,60	7.864.890,00	1.972.554,56	2.079.424,96	1.438.854,56	1.979.774,63	8.740.975,60	7.964.540,33
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	227.000,00	208.000,00	0,00	100.000,00	0,00	24.792,50	227.000,00	283.207,50
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	609.000,00	544.000,00	81.195,46	128.901,71	243.695,46	429.629,58	446.500,00	243.272,13
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	26.000,00	23.000,00	499,00	2.982,19	3.499,00	8.797,19	23.000,00	17.185,00

6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00	29.000,00	3.500,00	0,00	500,00	17.923,00	20.000,00	11.077,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259.000,00	213.000,00	0,00	15.884,90	7.000,00	35.500,92	252.000,00	193.383,98
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	100.000,00	108.000,00	86.969,20	0,00	96.850,20	113.000,00	90.119,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	337.000,00	302.600,00	2.950,00	65.918,80	33.152,50	145.601,74	306.797,50	222.917,06
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.299.000,00	3.732.290,00	1.146.824,73	853.734,06	1.050.351,89	1.198.308,66	4.395.472,84	3.387.715,40
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	680.000,00	922.000,00	188.000,00	100.000,00	40.000,00	21.185,65	828.000,00	1.000.814,35
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00	5.000,00	526,80	20,59	526,80	1.137,84	7.500,00	3.882,75
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	41.758,57	101,81	0,00	0,00	41.758,57	101,81
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.739.775,60	1.786.000,00	399.000,00	724.911,70	60.040,04	47,35	2.078.735,56	2.510.864,35
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	3.148.000,00	1.405.000,00	44.895,00	433.671,20	44.895,00	433.671,20	3.148.000,00	1.405.000,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	3.148.000,00	1.405.000,00	44.895,00	433.671,20	44.895,00	433.671,20	3.148.000,00	1.405.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.148.000,00	1.405.000,00	44.895,00	433.671,20	44.895,00	433.671,20	3.148.000,00	1.405.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.000,00	1.018.000,00	0,00	56.600,00	0,00	283.600,00	2.520.000,00	791.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628.000,00	387.000,00	44.895,00	377.071,20	44.895,00	150.071,20	628.000,00	614.000,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

CONTIGÊNCIA								
TOTAIS:	22.881.000,00	22.275.000,00	0,00	176.200,00	0,00	176.200,00	22.881.000,00	22.275.000,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

A transferência de recursos efetuada durante o exercício de 2015 foi destinada ao Conselho Federal de Medicina, com previsão legal para o repasse exigido pela Lei 3.268/57 (30 de setembro de 1957), que prevê o repasse de 33,33% da arrecadação de anuidades, emissão de carteiras e expedição de cédulas de identidade.

Conselho Regional de Medicina / PR

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Conselho Federal de Medicina	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 2.840.944,48	R\$ 2.840.944,48

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Repasses	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	22.275.000,00	22.201.070,33	Conselho Federal de Medicina 2.840.944,48 Total: 2.840.944,48	73.929,67
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	20.275.000,00	22.189.070,33	Conselho Federal de Medicina 2.840.944,48 Total: 2.840.944,48	-1.914.070,33
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.728.000,00	16.412.226,40	Conselho Federal de Medicina 2.596.713,70 Total: 2.596.713,70	-684.226,40
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	15.728.000,00	16.412.226,40	Conselho Federal de Medicina 2.596.713,70 Total: 2.596.713,70	-684.226,40
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.761.000,00	12.024.083,83	Conselho Federal de Medicina 2.173.281,05 Total: 2.173.281,05	-263.083,83
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	11.361.000,00	11.506.384,90	Conselho Federal de Medicina 2.026.333,61 Total: 2.026.333,61	-145.384,90
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	400.000,00	517.698,93	Conselho Federal de Medicina 146.947,44 Total: 146.947,44	-117.698,93
6.2.1.2.1.12.40.02 -	3.967.000,00	4.388.142,57	Conselho Federal de	423.432,65 -421.142,57

6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS			Medicina		
			Total:	423.432,65	
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	3.787.000,00	4.209.680,43	Conselho Federal de Medicina	379.165,26	-422.680,43
			Total:	379.165,26	
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	180.000,00	178.462,14	Conselho Federal de Medicina	44.267,39	1.537,86
			Total:	44.267,39	
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	600.000,00	1.094.707,26	Conselho Federal de Medicina	0,00	-494.707,26
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	1.094.707,26	Conselho Federal de Medicina	0,00	-494.707,26
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	600.000,00	1.094.707,26	Conselho Federal de Medicina	0,00	-494.707,26
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.696.000,00	2.141.996,33	Conselho Federal de Medicina	38.890,25	-445.996,33
			Total:	38.890,25	
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.696.000,00	2.141.996,33	Conselho Federal de Medicina	38.890,25	-445.996,33
			Total:	38.890,25	
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO -	155.000,00	147.603,50	Conselho Federal de	84,00	7.396,50

PESSOAS FÍSICAS			Medicina		
			Total:	84,00	
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	90.000,00	80.990,00	Conselho Federal de Medicina	897,62	9.010,00
			Total:	897,62	
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	158.500,00	192.793,83	Conselho Federal de Medicina	14.070,84	-34.293,83
			Total:	14.070,84	
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	91.000,00	99.673,00	Conselho Federal de Medicina	56,00	-8.673,00
			Total:	56,00	
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	570.000,00	764.798,48	Conselho Federal de Medicina	0,00	-194.798,48
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	540.000,00	743.971,92	Conselho Federal de Medicina	23.639,15	-203.971,92
			Total:	23.639,15	
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	44.000,00	53.708,00	Conselho Federal de Medicina	35,66	-9.708,00
			Total:	35,66	
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	15.500,00	18.493,00	Conselho Federal de Medicina	106,98	-2.993,00
			Total:	106,98	
6.2.1.2.1.16.13.09 -	15.500,00	17.328,00	Conselho Federal de	0,00	-1.828,00

6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS			Medicina		
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	1.500,00	536,60	Conselho Federal de Medicina	0,00	963,40
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	22.100,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	-7.100,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.682.000,00	1.687.499,31	Conselho Federal de Medicina	0,00	-5.499,31
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.682.000,00	1.687.499,31	Conselho Federal de Medicina	0,00	-5.499,31
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.682.000,00	1.687.499,31	Conselho Federal de Medicina	0,00	-5.499,31
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	1.382.000,00	1.380.860,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	1.140,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - 6.2.1.2.1.17.10.01.002 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	52.181,95	Conselho Federal de Medicina	0,00	-52.181,95
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA	150.000,00	59.473,26	Conselho Federal de	0,00	90.526,74
			Total:	0,00	

EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE			Medicina		
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.004 - 6.2.1.2.1.17.10.01.004 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	119.984,10	Conselho Federal de Medicina	0,00	-119.984,10
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	75.000,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	75.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.000,00	852.641,03	Conselho Federal de Medicina	205.340,53	-283.641,03
			Total:	205.340,53	
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	432.920,00	754.804,46	Conselho Federal de Medicina	186.342,98	-321.884,46
			Total:	186.342,98	
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	269.213,15	Conselho Federal de Medicina	80.118,30	-19.213,15
			Total:	80.118,30	
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	40.500,00	34.163,60	Conselho Federal de Medicina	10.937,11	6.336,40
			Total:	10.937,11	
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	140.000,00	148.387,34	Conselho Federal de Medicina	45.466,52	-8.387,34
			Total:	45.466,52	
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE	17.500,00	18.388,21	Conselho Federal de	5.154,75	-888,21

ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS			Medicina		
			Total:	5.154,75	
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	52.000,00	68.274,00	Conselho Federal de Medicina	18.559,92	-16.274,00
			Total:	18.559,92	
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	65.920,00	55.701,29	Conselho Federal de Medicina	14.397,32	10.218,71
			Total:	14.397,32	
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	1.144,33	Conselho Federal de Medicina	285,15	1.855,67
			Total:	285,15	
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	3.000,00	677,29	Conselho Federal de Medicina	176,45	2.322,71
			Total:	176,45	
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	34.920,00	33.041,65	Conselho Federal de Medicina	8.471,35	1.878,35
			Total:	8.471,35	
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00	20.838,02	Conselho Federal de Medicina	5.464,37	4.161,98
			Total:	5.464,37	
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	117.000,00	429.890,02	Conselho Federal de Medicina	91.827,36	-312.890,02
			Total:	91.827,36	
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE	117.000,00	429.890,02	Conselho Federal de	91.827,36	-312.890,02

ELEIÇÕES			Medicina		
			Total:	91.827,36	
6.2.1.2.1.19.20 - 6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.165,00	11.165,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.20.01 - 6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	2.080,00	2.080,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.20.01.001 - 6.2.1.2.1.19.20.01.001 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	2.080,00	2.080,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.20.02 - 6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	9.085,00	9.085,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - 6.2.1.2.1.19.20.02.007 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.965,00	8.965,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - 6.2.1.2.1.19.20.02.099 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	120,00	120,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	0,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	77.952,00	Conselho Federal de Medicina	18.975,09	32.048,00
			Total:	18.975,09	
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA	110.000,00	77.952,00	Conselho Federal de	18.975,09	32.048,00

ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			Medicina		
			Total:	18.975,09	
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	70.000,00	48.218,85	Conselho Federal de Medicina	11.881,29	21.781,15
			Total:	11.881,29	
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	40.000,00	29.733,15	Conselho Federal de Medicina	7.093,80	10.266,85
			Total:	7.093,80	
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	14.915,00	8.719,57	Conselho Federal de Medicina	22,46	6.195,43
			Total:	22,46	
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	14.915,00	8.719,57	Conselho Federal de Medicina	22,46	6.195,43
			Total:	22,46	
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	12.000,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	1.988.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.22 - 6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	12.000,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	-12.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.22.10 - 6.2.1.2.2.22.10 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	12.000,00	Conselho Federal de Medicina	0,00	-12.000,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.25 - 6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00		0,00	2.000.000,00

			Total:	0,00	
6.2.1.2.2.25.90 - 6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	2.000.000,00	0,00	Total:	0,00	2.000.000,00
6.2.1.2.2.25.90.01 - 6.2.1.2.2.25.90.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00	0,00	Total:	0,00	2.000.000,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.520.992,29	6.967.554,76	5.520.484,45	6.967.554,76	69,19	0,00	5.520.415,26	6.967.554,76
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.520.992,29	6.967.554,76	5.520.484,45	6.967.554,76	69,19	0,00	5.520.415,26	6.967.554,76
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.905.112,14	4.940.621,93	3.904.604,30	4.940.621,93	69,19	0,00	3.904.535,11	4.940.621,93
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.501.469,01	3.218.737,78	2.500.961,17	3.218.737,78	0,00	0,00	2.500.961,17	3.218.737,78
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	5.265,01	28.598,49	5.265,01	28.598,49	0,00	0,00	5.265,01	28.598,49
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	75.140,02	77.775,10	75.140,02	77.775,10	0,00	0,00	75.140,02	77.775,10
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	502.022,99	629.909,90	502.022,99	629.909,90	0,00	0,00	502.022,99	629.909,90
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	496.859,54	582.921,53	496.859,54	582.921,53	0,00	0,00	496.859,54	582.921,53
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	324.355,57	402.679,13	324.355,57	402.679,13	69,19	0,00	324.286,38	402.679,13
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.344.323,48	1.652.528,21	1.344.323,48	1.652.528,21	0,00	0,00	1.344.323,48	1.652.528,21
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	346.429,85	426.571,18	346.429,85	426.571,18	0,00	0,00	346.429,85	426.571,18
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS -	959.097,38	1.173.780,28	959.097,38	1.173.780,28	0,00	0,00	959.097,38	1.173.780,28

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS								
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	38.796,25	52.176,75	38.796,25	52.176,75	0,00	0,00	38.796,25	52.176,75
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	271.556,67	346.101,26	271.556,67	346.101,26	0,00	0,00	271.556,67	346.101,26
6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	94.975,66	42.216,85	94.975,66	42.216,85	0,00	0,00	94.975,66	42.216,85
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	52.751,56	85.120,97	52.751,56	85.120,97	0,00	0,00	52.751,56	85.120,97
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	96.228,45	152.889,50	96.228,45	152.889,50	0,00	0,00	96.228,45	152.889,50
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	21.651,00	46.258,79	21.651,00	46.258,79	0,00	0,00	21.651,00	46.258,79
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - COMPLEMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	19.410,69	0,00	19.410,69	0,00	0,00	0,00	19.410,69
6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.950,00	204,46	5.950,00	204,46	0,00	0,00	5.950,00	204,46
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	27.606,10	0,00	27.606,10	0,00	0,00	0,00	27.606,10
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - DEPÓSITO PARA RECURSOS	0,00	27.606,10	0,00	27.606,10	0,00	0,00	0,00	27.606,10
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	697,26	0,00	697,26	0,00	0,00	0,00	697,26
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS	0,00	697,26	0,00	697,26	0,00	0,00	0,00	697,26
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.182.000,15	13.885.078,70	12.306.052,34	13.396.982,08	83.547,74	82.856,54	12.222.504,60	13.314.125,54
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS	5.262.806,03	5.937.931,97	5.262.806,03	5.937.931,97	25.701,95	21.300,16	5.237.104,08	5.916.631,81

DA INTRAGOVERNAMENTAIS								
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	5.262.806,03	5.937.931,97	5.262.806,03	5.937.931,97	25.701,95	21.300,16	5.237.104,08	5.916.631,81
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	5.244.606,03	5.937.931,97	5.244.606,03	5.937.931,97	25.701,95	21.300,16	5.218.904,08	5.916.631,81
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CFM	18.200,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.919.194,12	7.947.146,73	7.043.246,31	7.459.050,11	57.845,79	61.556,38	6.985.400,52	7.397.493,73
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211.154,00	283.207,50	211.154,00	283.207,50	0,00	0,00	211.154,00	283.207,50
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	211.154,00	283.207,50	211.154,00	283.207,50	0,00	0,00	211.154,00	283.207,50
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	288.598,89	243.272,13	251.909,64	225.702,23	580,64	3.161,35	251.329,00	222.540,88
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.754,43	20.766,01	15.552,79	19.891,07	0,00	0,00	15.552,79	19.891,07
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	17.435,64	18.022,70	15.991,73	17.369,80	0,00	1.105,84	15.991,73	16.263,96
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	49.395,46	37.460,01	33.434,99	33.737,51	0,00	0,00	33.434,99	33.737,51
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	3.237,94	1.298,00	3.237,94	1.298,00	0,00	0,00	3.237,94	1.298,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	545,65	0,00	545,65	0,00	0,00	0,00	545,65	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.361,93	9.640,90	5.539,31	9.640,90	0,00	0,00	5.539,31	9.640,90
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	21.711,99	22.129,91	5.451,38	20.076,06	0,00	2.053,85	5.451,38	18.022,21

6.2.2.1.1.33.90.30.010 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	5.574,25	14.259,50	5.574,25	7.004,45	503,94	0,00	5.070,31	7.004,45
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.312,52	13.667,64	5.312,52	11.397,84	0,00	0,00	5.312,52	11.397,84
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	4.261,60	934,93	4.261,60	934,93	0,00	0,00	4.261,60	934,93
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.329,50	0,00	6.329,50	0,00	0,00	0,00	6.329,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17.645,89	13.680,62	17.645,89	13.287,76	0,00	0,00	17.645,89	13.287,76
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	55.520,00	8.224,00	55.520,00	7.876,00	0,00	0,00	55.520,00	7.876,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	66.833,67	79.134,31	66.833,67	79.134,31	76,70	1,66	66.756,97	79.132,65
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.718,42	4.053,60	4.718,42	4.053,60	0,00	0,00	4.718,42	4.053,60
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	15.499,00	17.185,00	15.499,00	16.485,00	0,00	0,00	15.499,00	16.485,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	15.499,00	17.185,00	15.499,00	16.485,00	0,00	0,00	15.499,00	16.485,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.474,96	10.597,00	16.686,22	10.597,00	442,50	0,00	16.243,72	10.597,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - MATERIAL	1.507,00	822,00	1.183,00	822,00	0,00	0,00	1.183,00	822,00

PARA CERIMONIAL								
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	6.525,46	9.775,00	6.060,72	9.775,00	0,00	0,00	6.060,72	9.775,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.442,50	0,00	9.442,50	0,00	442,50	0,00	9.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	208.892,42	193.383,98	199.602,62	187.595,64	1.184,15	4.771,44	198.418,47	182.824,20
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	195.876,07	181.259,87	188.393,46	176.488,43	1.184,15	4.771,44	187.209,31	171.716,99
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - LOCOMOÇÃO URBANA	9.641,71	10.224,11	8.883,52	9.809,11	0,00	0,00	8.883,52	9.809,11
6.2.2.1.1.33.90.33.005 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	1.574,70	1.900,00	1.425,70	1.298,10	0,00	0,00	1.425,70	1.298,10
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	99.001,00	90.119,00	47.347,00	84.450,00	0,00	0,00	47.347,00	84.450,00
6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	99.001,00	90.119,00	47.347,00	84.450,00	0,00	0,00	47.347,00	84.450,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258.851,31	222.832,89	255.605,86	218.270,32	795,21	0,00	254.810,65	218.270,32
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.081,61	8.680,00	14.081,61	8.680,00	0,00	0,00	14.081,61	8.680,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	25.372,31	33.101,70	23.491,86	30.261,13	795,21	0,00	22.696,65	30.261,13
6.2.2.1.1.33.90.36.007 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	798,00	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	798,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	250,00	40,00	250,00	40,00	0,00	0,00	250,00	40,00

VEÍCULOS								
6.2.2.1.1.33.90.36.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.015 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	8.883,89	2.039,30	8.883,89	2.039,30	0,00	0,00	8.883,89	2.039,30
6.2.2.1.1.33.90.36.016 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.020 - DEFENSOR DATIVO	8.638,00	8.049,60	8.638,00	8.049,60	0,00	0,00	8.638,00	8.049,60
6.2.2.1.1.33.90.36.021 - PERÍCIAS	2.296,00	8.610,00	2.296,00	6.888,00	0,00	0,00	2.296,00	6.888,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	188.967,00	147.028,29	188.967,00	147.028,29	0,00	0,00	188.967,00	147.028,29
6.2.2.1.1.33.90.36.024 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	8.797,50	8.486,00	8.797,50	8.486,00	0,00	0,00	8.797,50	8.486,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.897.975,49	3.378.357,42	3.306.602,92	3.100.887,61	54.843,29	53.623,59	3.251.759,63	3.047.264,02
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	4.341,05	1.078,80	4.341,05	1.078,80	0,00	0,00	4.341,05	1.078,80
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	47.916,80	54.397,43	44.423,20	49.067,90	2.299,06	130,09	42.124,14	48.937,81
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	288.063,24	169.665,59	190.122,32	98.515,47	6.530,20	7.948,00	183.592,12	90.567,47
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	23.516,28	23.803,92	22.936,44	22.836,06	931,37	1.015,80	22.005,07	21.820,26
6.2.2.1.1.33.90.39.007 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	108.177,31	171.482,66	99.488,84	158.467,66	0,00	13.015,00	99.488,84	145.452,66

6.2.2.1.1.33.90.39.008 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	6.325,00	4.720,00	6.325,00	4.390,00	300,00	0,00	6.025,00	4.390,00
6.2.2.1.1.33.90.39.010 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	28.926,60	46.486,88	28.926,60	42.486,88	0,00	0,00	28.926,60	42.486,88
6.2.2.1.1.33.90.39.011 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	66.337,58	9.891,16	66.337,58	9.891,16	0,00	0,00	66.337,58	9.891,16
6.2.2.1.1.33.90.39.012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	94.400,28	97.598,84	84.219,21	89.120,31	487,71	6.629,32	83.731,50	82.490,99
6.2.2.1.1.33.90.39.013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	1.995,20	1.966,00	1.995,20	1.966,00	0,00	0,00	1.995,20	1.966,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	13.249,78	9.873,75	13.249,78	8.003,75	0,00	0,00	13.249,78	8.003,75
6.2.2.1.1.33.90.39.015 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.018 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	146,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	146,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	113.230,87	167.956,47	99.594,38	152.448,36	94,78	0,00	99.499,60	152.448,36
6.2.2.1.1.33.90.39.022 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	17.431,15	27.068,51	17.185,15	26.745,86	1.538,60	1.402,83	15.646,55	25.343,03
6.2.2.1.1.33.90.39.024 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	754.834,76	317.948,70	568.040,97	300.870,38	0,00	0,00	568.040,97	300.870,38
6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	4.870,16	46.184,00	4.870,16	45.484,00	0,00	0,00	4.870,16	45.484,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	478.869,91	463.997,71	432.116,42	461.355,91	0,00	0,00	432.116,42	461.355,91

6.2.2.1.1.33.90.39.029 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	5.770,00	1.947,11	5.770,00	1.947,11	0,00	0,00	5.770,00	1.947,11
6.2.2.1.1.33.90.39.030 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	410.918,31	419.569,53	354.560,64	396.490,49	0,00	18.285,60	354.560,64	378.204,89
6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	4.575,00	10.175,00	4.575,00	10.175,00	0,00	0,00	4.575,00	10.175,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	4.347,55	0,00	4.347,55	0,00	0,00	0,00	4.347,55
6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL	14.851,90	12.001,10	14.851,90	12.001,10	0,00	0,00	14.851,90	12.001,10
6.2.2.1.1.33.90.39.035 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	351.776,16	371.440,12	275.816,28	330.331,76	513,45	513,45	275.302,83	329.818,31
6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	512.370,89	604.425,73	467.964,81	551.667,82	0,00	0,00	467.964,81	551.667,82
6.2.2.1.1.33.90.39.040 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	76.863,51	91.471,69	76.863,51	91.471,69	0,00	0,00	76.863,51	91.471,69
6.2.2.1.1.33.90.39.041 - SERVIÇOS DE CÓPIAS, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	135.030,14	23.305,04	106.975,57	22.225,64	0,00	614,40	106.975,57	21.611,24
6.2.2.1.1.33.90.39.042 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	82.846,05	68.096,97	76.460,05	59.677,79	168,00	96,00	76.292,05	59.581,79
6.2.2.1.1.33.90.39.043 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	18.614,66	11.895,34	14.902,61	11.895,34	0,00	0,00	14.902,61	11.895,34
6.2.2.1.1.33.90.39.045 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	7.670,00	13.950,00	7.670,00	13.950,00	0,00	0,00	7.670,00	13.950,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	24.440,02	26.342,59	24.440,02	26.342,59	0,00	0,00	24.440,02	26.342,59
6.2.2.1.1.33.90.39.049 - SERVIÇOS DE	70.584,19	56.855,20	69.422,19	56.201,20	0,00	3.973,10	69.422,19	52.228,10

PROCESSAMENTO DE DADOS								
6.2.2.1.1.33.90.39.051 - SERVIÇOS DE DEGRAVAÇÃO, TAQUIGRAFIA E ESTENOTIPIA	0,00	43,03	0,00	43,03	0,00	0,00	0,00	43,03
6.2.2.1.1.33.90.39.053 - SERVIÇOS GRÁFICOS	94.894,20	41.101,00	89.343,55	32.681,00	41.980,12	0,00	47.363,43	32.681,00
6.2.2.1.1.33.90.39.096 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.492,54	0,00	2.492,54	0,00	0,00	0,00	2.492,54	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	13.230,00	6.680,00	12.810,00	6.680,00	0,00	0,00	12.810,00	6.680,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	827.821,44	1.000.814,35	827.821,44	1.000.814,35	0,00	0,00	827.821,44	1.000.814,35
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	827.821,44	1.000.814,35	827.821,44	1.000.814,35	0,00	0,00	827.821,44	1.000.814,35
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.713,33	3.882,75	3.713,33	3.882,75	0,00	0,00	3.713,33	3.882,75
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	3.186,53	3.862,16	3.186,53	3.862,16	0,00	0,00	3.186,53	3.862,16
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	526,54	7,97	526,54	7,97	0,00	0,00	526,54	7,97
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	0,00	12,62	0,00	12,62	0,00	0,00	0,00	12,62
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.447,87	101,81	41.447,87	101,81	0,00	0,00	41.447,87	101,81
6.2.2.1.1.33.90.92.033 - DEA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	83,90	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	83,90
6.2.2.1.1.33.90.92.047 - DEA -	88,87	17,91	88,87	17,91	0,00	0,00	88,87	17,91

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.048.544,41	2.503.392,90	1.865.636,41	2.327.055,90	0,00	0,00	1.865.636,41	2.327.055,90
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.684,41	184.019,25	144.684,41	184.019,25	0,00	0,00	144.684,41	184.019,25
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	953.418,00	1.110.789,00	890.826,00	1.031.112,00	0,00	0,00	890.826,00	1.031.112,00
6.2.2.1.1.33.90.93.008 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	950.030,00	1.195.932,00	829.714,00	1.099.272,00	0,00	0,00	829.714,00	1.099.272,00
6.2.2.1.1.33.90.93.009 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	412,00	12.652,65	412,00	12.652,65	0,00	0,00	412,00	12.652,65
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	716.933,38	535.806,19	540.478,34	513.560,84	0,00	3.274,47	540.478,34	510.286,37
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	716.933,38	535.806,19	540.478,34	513.560,84	0,00	3.274,47	540.478,34	510.286,37
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	381.593,33	262.103,20	381.593,33	241.092,85	0,00	3.274,47	381.593,33	237.818,38
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00	34.057,20	0,00	17.684,85	0,00	3.274,47	0,00	14.410,38
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - OBRAS EM ANDAMENTOS	314.097,33	134.608,00	314.097,33	134.608,00	0,00	0,00	314.097,33	134.608,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - INSTALAÇÕES	67.496,00	93.438,00	67.496,00	88.800,00	0,00	0,00	67.496,00	88.800,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.340,05	273.702,99	158.885,01	272.467,99	0,00	0,00	158.885,01	272.467,99
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	19.912,98	5.755,00	18.132,98	4.520,00	0,00	0,00	18.132,98	4.520,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.903,01	7.436,39	1.203,01	7.436,39	0,00	0,00	1.203,01	7.436,39
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	116.317,01	62.946,20	115.622,01	62.946,20	0,00	0,00	115.622,01	62.946,20

6.2.2.1.2.44.90.52.005 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	226,96	0,00	226,96	0,00	0,00	0,00	226,96	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	747,42	660,00	570,38	660,00	0,00	0,00	570,38	660,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.684,98	68.233,30	11.411,98	68.233,30	0,00	0,00	11.411,98	68.233,30
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	461,30	0,00	461,30	0,00	0,00	0,00	461,30	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	5.951,10	0,00	5.951,10	0,00	0,00	0,00	5.951,10
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	122.346,00	0,00	122.346,00	0,00	0,00	0,00	122.346,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	11.256,39	375,00	11.256,39	375,00	0,00	0,00	11.256,39	375,00
Total -	19.419.925,82	21.388.439,65	18.367.015,13	20.878.097,68	83.616,93	86.131,01	18.283.398,20	20.791.966,67
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

Os objetivos, em sua maioria, foram alcançados plenamente, propiciando um bom retorno informacional aos gestores para a tomada de decisão para exercícios futuros.

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar os acessos na área restrita.

Ação

Divulgar benefícios de cadastro na área restrita

Descrição do Resultado

Meta parcialmente atingida

Setor Responsável

Comunicação e Imprensa

Valor Planejado

R\$ 2.000,00

Valor Executado

R\$ 1.422,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de acessos.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar os acessos para atualização cadastral.

Ação

Disponibilizar alteração cadastral via site.

Descrição do Resultado

Meta parcialmente atingida.

Setor Responsável

Comunicação e Imprensa.

Valor Planejado

R\$ 67,00

Valor Executado

R\$ 53,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de acessos.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de elaboração do acórdão.

Ação

Otimizar tempo de envio do acórdão com processos éticos.

Descrição do Resultado

Meta não atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 40,00

Valor Executado

R\$ 82,10

Informações Adicionais

Quantidade em dias

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de espera para instrução de processos de sindicância.

Ação

Otimizar tempo de espera com instrução de processos éticos

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 18,00

Valor Executado

R\$ 17,50

Informações Adicionais

Quantidade em meses.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar os acessos na fan page.

Ação

Aumentar os acessos na fan page.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Comunicação e Imprensa

Valor Planejado

R\$ 984,00

Valor Executado

R\$ 985,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de acessos.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Gerar cálculo dos índices atualizados de inadimplência de pessoas jurídicas.

Ação

Validar o índice gerado pelo relatório.

Descrição do Resultado

Meta não atingida.

Setor Responsável

Departamento Financeiro

Valor Planejado

R\$ 8,80

Valor Executado

R\$ 10,00

Informações Adicionais

Valores em percentual.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar o número de participações no programa de Educação Médica Continuada.

Ação

Aumentar o número de participações no programa de Educação Médica Continuada.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Eventos

Valor Planejado

R\$ 5.000,00

Valor Executado

R\$ 6.096,00

Informações Adicionais

Quantidade em número de participantes.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Reduzir a quantidade de faltas e/ou atrasos imotivados.

Ação

Redução de ausências injustificadas.

Descrição do Resultado

Meta não plenamente atingida.

Setor Responsável

Recursos Humanos

Valor Planejado

R\$ 3,50

Valor Executado

R\$ 3,16

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

A falta de regulamentação criteriosa.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar os acessos ao site do médico.

Ação

Aumentar os acessos ao site do médico.

Descrição do Resultado

Meta atingida.

Setor Responsável

Co,municação e Imprensa.

Valor Planejado

R\$ 120,00

Valor Executado

R\$ 125,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de acessos.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de conclusão para análise de sindicâncias

Ação

Otimizar tempo de conclusão do processo de sindicâncias

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 12,00

Valor Executado

R\$ 10,00

Informações Adicionais

Quantidade em meses.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de espera na pauta de julgamentos de sindicâncias.

Ação

Otimizar tempo de espera na pauta de julgamento de processos éticos

Descrição do Resultado

Meta não atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 8,00

Valor Executado

R\$ 9,80

Informações Adicionais

Quantidade em meses.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Diminuir a emissão interna de boletos.

Ação

Diminuir a emissão interna de boletos.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

Financeiro

Valor Planejado

R\$ 6.000,00

Valor Executado

R\$ 3.865,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de boletos emitidos.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar a base de inscritos pessoa jurídica.

Ação

Aumentar a base de inscritos pessoa jurídica.

Descrição do Resultado

Meta parcialmente atingida.

Setor Responsável

Qualificação Profissional

Valor Planejado

R\$ 1.000,00

Valor Executado

R\$ 880,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de cadastros.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Apropriar corretamente a arrecadação realizada.

Ação

Ratificar a arrecadação realizada.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

Departamento Contabilidade

Valor Planejado

R\$ 20.500.000,00

Valor Executado

R\$ 22.201.070,33

Informações Adicionais

Valores em reais.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Gerar cálculo dos índices atualizados de inadimplência de pessoas físicas.

Ação

Validar o índice gerado pelo relatório.

Descrição do Resultado

Valor planejado plenamente alcançado.

Setor Responsável

Departamento Financeiro

Valor Planejado

R\$ 6,50

Valor Executado

R\$ 6,10

Informações Adicionais

Valores em percentual.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Desestimular o turnover.

Ação

Reduzir a rotatividade funcional.

Descrição do Resultado

Meta atingida.

Setor Responsável

Recursos Humanos

Valor Planejado

R\$ 2,00

Valor Executado

R\$ 0,54

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

A diminuição significativa da oferta de vagas em concursos públicos.

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Reduzir o tempo de resposta para chamados Setor manutenção

Ação

Reduzir o tempo de resposta para chamados Setor manutenção

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

manutenção

Valor Planejado

R\$ 60,00

Valor Executado

R\$ 50,13

Informações Adicionais

Quantidade em horas.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar a base de inscritos pessoa física

Ação

Aumentar a base de inscritos pessoa física

Descrição do Resultado

Meta parcialmente atingida

Setor Responsável

Qualificação Profissional

Valor Planejado

R\$ 1.800,00

Valor Executado

R\$ 1.519,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de cadastros.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de espera de resposta com sindicâncias

Ação

Otimizar tempo de espera com processos éticos

Descrição do Resultado

meta plenamente atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 45,00

Valor Executado

R\$ 18,60

Informações Adicionais

Quantidade em dias

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de resposta para solicitações diversas no setor de Corregedoria.

Ação

Otimizar tempo de resposta a solicitações diversas ao setor Corregedoria.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 30,00

Valor Executado

R\$ 14,00

Informações Adicionais

Quantidade em dias

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Reduzir tempo de resposta de chamados para Setor Informática.

Ação

Reduzir tempo de resposta de chamados para Setor Informática.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

Informática

Valor Planejado

R\$ 2,50

Valor Executado

R\$ 1,47

Informações Adicionais

Quantidade em dias.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Controlar o numero de confirmações leitura de e-mails.

Ação

Controlar as confirmações de leitura de e-mails.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

Comunicação e Imprensa

Valor Planejado

R\$ 34,00

Valor Executado

R\$ 34,47

Informações Adicionais

Quantidade em percentual.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aferir o grau de motivação dos funcionários.

Ação

Aplicação de pesquisas de satisfação.

Descrição do Resultado

Meta não atingida.

Setor Responsável

Recursos Humanos

Valor Planejado

R\$ 85,00

Valor Executado

R\$ 45,94

Informações Adicionais

Valores em percentual.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Não conclusão de readequação do Plano de Cargos e Salários.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Otimizar tempo de retorno para análise de sindicâncias

Ação

Otimizar tempo de retorno para análise de sindicâncias

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida

Setor Responsável

Corregedoria

Valor Planejado

R\$ 30,00

Valor Executado

R\$ 22,00

Informações Adicionais

Quantidade em dias

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aumentar o número de fiscalizações.

Ação

Elaboração de planejamento anual de visitas.

Descrição do Resultado

Meta plenamente atingida.

Setor Responsável

Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 1.080,00

Valor Executado

R\$ 1.376,00

Informações Adicionais

Quantidade unitária de visitas

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

4.5 FISCALIZAÇÃO

Não se aplica.

4.6 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Os indicadores para os objetivos e metas traçadas para o exercício estão sendo controlados por programa específico, adquirido no mercado.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Adequação dos processos internos.

Ação

Aumentar o número de fiscalizações.

Nome

Aumento da quantidade de médicos e/ou empresas fiscalizadas.

Descrição

Setor Responsável

Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 0,00

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Meta do Período

1080 visitas

Período de Realização

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

sem comentários

Observações

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

Conforme pode ser verificado no organograma em anexo no item 3.5, o CRM-PR é organizado em diversos Departamentos e Setores devidamente separados por áreas, sendo subordinados aos Diretores respectivos. Deve-se ressaltar que a grande maioria dos Departamentos e Setores possuem gerentes (cargo exercido por funcionários) com o objetivo de exercer a função de chefia. Com a implementação do Plano de Cargos e Salários 2016, os Departamentos e Setores que não possuem gerentes, possuirão coordenadores (cargo exercido por funcionários), sendo representantes dos respectivos Setores e Departamentos de que fazem parte.

Analisando o organograma, pode-se observar que a Assembleia Geral está localizada no topo, sendo constituída por todos os médicos inscritos no CRM-PR, e convocada "ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para ouvir a leitura, discutir e aprovar a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, podendo ser incluído outros assuntos na convocação, a juízo do CRM-PR", conforme determina o Art 9º do Regimento Interno do CRM-PR. Poderá ser convocada extraordinariamente quando a Plenária assim o decidir (Art 11), ou quando "convocada mediante solicitação com assinatura de no mínimo 5% dos médicos inscritos e adimplentes com a Tesouraria do CRM-PR"

A Plenária é constituída por Conselheiros eleitos para gestão quinquenal, sendo todos médicos devidamente registrados no CRM-PR. Conforme o Art 13 do Regimento Interno do CRM-PR, "à Plenária cabe analisar, deliberar e aprovar matérias de competência do CRM-PR, bem como promover decisões administrativas, aprovar Resoluções, Previsão Orçamentária, Balancetes e Prestação de Atividades e Contas".

A Diretoria, conforme Art 14 do Regimento Interno do CRM-PR, é formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 1º Tesoureiro e tem duração de 20 meses.

Ressalta-se que entre a Plenária e a Diretoria há o Tribunal de Ética e a Comissão de Tomadas de Contas. A primeira, presidida pelo Presidente e tem a função de "apreciar e julgar os Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias, conforme as disposições do Código de Processo Ético-Profissional, Resoluções e/ou Portarias específicas" (Art 54 do Regimento Interno CRM-PR). A segunda, formada por três Conselheiros tem como competências "I- verificar se foram devidamente recebidas as importâncias financeiras do CRM-PR; II- verificar os comprovantes de doações, subvenções ou outras contribuições especiais de terceiros, de aquisições e alienações; III- examinar os comprovantes de despesas, quanto à validade das autorizações e respectivas quitações; IV- acompanhar e elaborar pareceres em relação aos processos de baixa de patrimônios; V- visar e dar parecer sobre os Balancetes e Prestação Anual de Contas, apresentados pelo Tesoureiro" (Art 32 Único do Regimento Interno do CRM-PR).

Como suporte à Diretoria, há a Assessoria Técnica e o Conselho Consultivo de Ex-Presidentes, este composto por ex-presidentes, desde que não estejam ocupando cargos de Conselheiro ou funcionário no CRM-PR, podendo ser convidados a se reunir com a Plenária, Diretoria ou Plenária e também auxiliar na elaboração de Pareceres. A participação é voluntária e não prevê indenizações com pagamentos de verba indenizatórias e/ou auxílio de representação (Arts 30 e 31 do Regimento Interno do CRM-PR).

As funções exercidas pelos membros da Diretoria estão elencadas e descritas no Regimento Interno do CRM-PR.

Em relação aos Setores e Departamento subordinados aos Diretores, tem-se:

PRESIDENTE

- Corregedoria / Departamento de Processos e Sindicâncias (DEPROSIN)
- Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (DEFEP)
- Setor Jurídico (SEJUR)
- Gabinete da Diretoria (GABDIR)
- Setor de Comunicação e Imprensa (SECI)
- Setor de Controle Interno (SECONIN)

VICE-PRESIDENTE

- Departamento de Delegacias Regionais (DEREGS)
- Setor de Consultas (SECON)
- Biblioteca

SECRETÁRIO GERAL

- Departamento de Inscrição e Qualificação Profissional (DEIQP)
- Departamento Administrativo (DEADM)
- Departamento de RH (DRH)
- Departamento Comercial (DECOM)
- Setor de Patrimônio (SEPAT), em conjunto com a Tesouraria.

1º SECRETARIA

- Comissão Permanente de Licitação (CPL)
- Câmaras Técnicas de Especialidades e Comissões Especiais (CTCOM)

2º SECRETARIA

- Setor de Eventos e Mídias (SEVEM)
- Projeto Educação Médica Continuada (EMC)

TESOURARIA

- Departamento Financeiro (DEFIN)
- Departamento de Contabilidade (DECONT)
- Setor de Patrimônio (SEPAT), em conjunto com a Secretaria Geral.

1º TESOURARIA

- Departamento de Tecnologia de Informação (DETI)

Com relação às formas de remuneração dos membros da Diretoria e Conselheiros, a Resolução CRM-PR 197/2015 tem como ementa " Normatiza os procedimentos para pagamento de Diária, Verba Indenizatória e Auxílio de Representação pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e revoga as Resoluções CRM-PR nº 194/2014 e nº 195/2014.

Deixa-se claro que os Conselheiros possuem cargo honorífico no CRM-PR (Art 6º da Lei 3267/58) e portanto não possuem remuneração fixa, tendo direito a Verbas Indenizatórias e Auxílios de Representação conforme determina a Resolução.

Conforme disposição regimentar, a responsabilidade pela execução da auditoria no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná está a cargo do Sistema de Controle Interno do Conselho Federal de Medicina. As auditorias ocorrem anualmente na Sede do CRM-PR.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
CPF:	676.678.649-34
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	11018
Entidade:	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação:	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/05/2015
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Dirigente:	LUIZ ERNESTO PUJOL
CPF:	183.937.489-68
Cargo:	Vice Presidente
Registro Profissional:	3856
Entidade:	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação:	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/05/2015
Informações adicionais	Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.
Dirigente:	WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
CPF:	185.765.089-15
Cargo:	Secretário Geral
Registro Profissional:	3711
Entidade:	Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação:	Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013

Data final do mandato: 31/05/2015

Informações adicionais Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.

Dirigente: KETI STYLIANOS PATSIS

CPF: 354.883.879-00

Cargo: 1.º Secretário

Registro Profissional: 8313

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 31/05/2015

Informações adicionais Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.

Dirigente: CECILIA NEVES DE VASCONCELOS

CPF: 023.188.719-14

Cargo: 2.º Secretário

Registro Profissional: 19517

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 31/05/2015

Informações adicionais Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.

Dirigente: CLOVIS MARCELO CORSO

CPF: 629.641.439-00

Cargo: Tesoureiro

Registro Profissional: 12544

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina

do Paraná

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 31/05/2015

Informações adicionais Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.

Dirigente: DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO

CPF: 184.355.219-15

Cargo: 1.º Tesoureiro

Registro Profissional: 5647

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata nº 3353 da Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Paraná

Data do Ato de designação: 01/10/2013

Data inicial do mandato: 01/10/2013

Data final do mandato: 31/05/2015

Informações adicionais Documento registrado no 1º Serviço - Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº protocolo 846.359, e registrado e microfilmado sob nº 1.057.364.

Dirigente também é Conselheiro no Conselho Federal de Medicina-CFM.

Dirigente: LUIZ ERNESTO PUJOL

CPF: 183.937.489-68

Cargo: Presidente

Registro Profissional: 3856

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/2015.

Data do Ato de designação: 01/06/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES

CPF: 185.765.089-15
Cargo: Vice Presidente
Registro Profissional: 3711
Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/2015.
Data do Ato de designação: 01/06/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015
Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: MAURÍCIO MARCONDES RIBAS

CPF: 676.678.649-34
Cargo: Secretário Geral
Registro Profissional: 11018
Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/2015.
Data do Ato de designação: 01/06/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015
Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: CLOVIS MARCELO CORSO

CPF: 629.641.439-00
Cargo: Tesoureiro
Registro Profissional: 12544
Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/15.
Data do Ato de designação: 01/06/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015
Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente: DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO

CPF: 184.355.219-15
Cargo: 1.º Tesoureiro

Registro Profissional: 5647
Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná
Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/15.
Data do Ato de designação: 01/06/2015
Data inicial do mandato: 01/06/2015
Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente:	KETI STYLIANOS PATSIS
-------------------	------------------------------

CPF: 354.883.879-00

Cargo: 1.º Secretário

Registro Profissional: 8313

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/15.

Data do Ato de designação: 01/06/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ALCEU FONTANA PACHECO JÚNIOR
-------------------	-------------------------------------

CPF: 186.491.309-68

Cargo: 2.º Secretário

Registro Profissional: 4210

Entidade: Conselho Regional de Medicina do Paraná

Ato de designação: Ata da Sessão Plenária nº 3844/15.

Data do Ato de designação: 01/06/2015

Data inicial do mandato: 01/06/2015

Data final do mandato: 31/01/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Estratégia de atuação em relação à Unidade central e às Subunidades descentralizadas

Sem considerações

Indicadores quantitativos e qualitativos das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício

Sem considerações

Redesenhos da estrutura organizacional da Unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes

Sem considerações

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

A Auditoria interna é realizada anualmente pelo Conselho Federal de Medicina.

Informações adicionais

Sem considerações

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Sem considerações

Informações adicionais

Sem considerações

5.5 GESTÃO RISCOS

O controle interno faz parte das atividades da Administração Pública possuindo como função precípua acompanhar a execução dos atos indicando, seja de maneira opinativa, preventiva ou corretiva, quais devem ser desempenhadas visando o controle da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, assim como, os controles administrativos como um todo.

Tal instrumento é indispensável para a coletividade na busca dos fins maiores almejados, especialmente, a eficiência. Por se tratar de uma temática relevante e intrigante no ordenamento pátrio, muitos são os posicionamentos e decisões encontradas.

Sem tal controle, não é possível planejar e visualizar como serão cumpridas as metas da Administração Pública, bem como, os orçamentos indispensáveis a serem executados.

Desta feita, um sistema de controle interno deve demonstrar indicadores de excelência no desempenho de políticas, especialmente as públicas, ou seja, está intimamente ligado à gestão pública em todas as áreas.

Com a constante evolução da sociedade, o que a comunidade busca é um serviço que demonstre eficiência, e claro, seja transparente, pois cada vez mais a população aprende acerca do assunto e passa a ter seu papel mais atuante na gerência da coisa pública. Assim, fica muito evidente o quanto a devida importância e investigação a tal tema possui relevância social.

Como uma ferramenta a ser utilizada pelos órgãos das entidades administrativas, o controle interno é fundamental para se atingirem os resultados favoráveis. E tal situação ocorre em qualquer organização, como se demonstrou no decorrer deste trabalho, não apenas em sua aplicação na Administração Pública.

Os mecanismos utilizados nos controles internos são capazes de prevenir e corrigir possíveis erros, fraudes e desperdícios, e isso possibilita melhores condições de desempenho, às necessidades de execução do controle externo.

Esta ferramenta acaba se tornando responsável pelo aperfeiçoamento continuado de determinada instituição, pois é capaz de verificar as atividades que seus órgãos exercem, o cumprimento da legislação pelo ente, e ainda, contribui para planejamentos futuros.

Na atuação da Administração Pública, uma das maiores polêmicas que envolvem o setor, ainda reside na melhor maneira para se fazer um controle correto e eficaz, que seja o mais transparente possível. Isso porque a sociedade está em constante desenvolvimento e atualização, e a sociedade busca soluções para a prestação adequada que espera dos serviços que devem ser prestados pela verdadeira Administração Pública, responsável pela construção sólida do Estado Democrático de Direito.

Toda ressalva a sua importância é válida, contudo, não se pode deixar de ressaltar que, o controle interno, especialmente dentro da Administração Pública, ainda carece de muito aprimoramento, seja em qualificação de pessoal, organização material, entre outras questões, claro, autorizadas em lei.

Desta feita, fica evidente aos gestores, no caso da Administração Pública, a seus agentes responsáveis, que todo o auxílio trazido pelo setor de controle interno, se for exercido dentro de seus parâmetros, podem auxiliar em muitas de suas grandes decisões, as quais irão gerar em benefícios para a população, fim maior da Administração, o interesse coletivo, conjugando as normas e princípios da Administração Pública. Ou seja, o controle interno é um instrumento indispensável para a gestão.

5.6 REMUNERAÇÕES

Dirigente:	MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
Cargo:	Presidente
Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei nº 3.268/57.
Dirigente:	WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
Cargo:	Secretário Geral
Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
Dirigente:	LUIZ ERNESTO PUJOL
Cargo:	Vice Presidente
Tipo de Remuneração:	sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
Dirigente:	KETI STYLIANOS PATSIS
Cargo:	1.º Secretário
Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
Dirigente:	CECILIA NEVES DE VASCONCELOS
Cargo:	2.º Secretário
Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00
Informações adicionais:	Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.
Dirigente:	CLOVIS MARCELO CORSO
Cargo:	Tesoureiro
Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
Valor total no exercício:	R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO

Cargo: 1.º Tesoureiro

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: LUIZ ERNESTO PUJOL

Cargo: Presidente

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES

Cargo: Vice Presidente

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: MAURÍCIO MARCONDES RIBAS

Cargo: Secretário Geral

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: CLOVIS MARCELO CORSO

Cargo: Tesoureiro

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais: Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente: DONIZETTI DIMER GIAMBERARDINO FILHO

Cargo: 1.º Tesoureiro

Tipo de Remuneração: Sem remuneração

Valor total no exercício: R\$ 0,00

Informações adicionais:

Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente:	KETI STYLIANOS PATSIS
-------------------	------------------------------

Cargo:	1.º Secretário
---------------	----------------

Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
-----------------------------	-----------------

Valor total no exercício:	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

Informações adicionais:

Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

Dirigente:	ALCEU FONTANA PACHECO JÚNIOR
-------------------	-------------------------------------

Cargo:	2.º Secretário
---------------	----------------

Tipo de Remuneração:	Sem remuneração
-----------------------------	-----------------

Valor total no exercício:	R\$ 0,00
----------------------------------	----------

Informações adicionais:

Os Conselheiros exercem cargos honoríficos conforme definido no art. 6º da Lei 3.268/57.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Sem considerações.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA		CPNJ DA CONTRATADA	
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA			
CONTATO			
DATA DO CONTRATO		VALOR DO CONTRATO	R\$ 0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná disponibiliza diversos canais de comunicação e interação para o público-alvo e também a sociedade em geral. Essas ferramentas são o site, Fan Page no Facebook, Newsletter eletrônica (e-mail) e SMS. Todos os canais utilizados pelo CRM-PR têm dois sentidos, ou seja, o receptor do e-mail ou do SMS pode responder com comentários, dúvidas e sugestões. Também quem acessa o site ou Fan Page pode entrar em contato e receberá retorno do setor responsável.

Canais de Acesso

Tipo de Canal:	Fan Page no Facebook
Portaria de criação:	Sem considerações
Endereço / link de acesso:	www.facebook.com/crmpr
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	Divulgação de notícias, orientações, eventos e artigos de interesse da classe médica. É possível ao médico e à comunidade em geral enviar mensagem privada de contato via Facebook. As mensagens são recebidas pelo Departamento de Comunicação e Imprensa, que responde, tira dúvidas e dá o encaminhamento necessário.

Tipo de Canal:	Newsletter
Portaria de criação:	Sem considerações
Endereço / link de acesso:	boletim@crmpr.org.br
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	* Envio periódico de e-mail com notícias, orientações, eventos e artigos de interesse da classe médica. A mensagem pode ser respondida e será recebida pelo Departamento de Comunicação e Imprensa, que responde ou direciona ao Setor responsável para encaminhamento e retorno.

Tipo de Canal:	Site
Portaria de criação:	Sem considerações
Endereço / link de acesso:	http://www.crmpr.org.br/
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	* Divulgação de notícias, orientações, eventos e artigos de interesse da classe médica. * Disponibilização de serviços web, evitando o deslocamento do médico até o Conselho para

retirar documentos como declarações e certidões, além de emitir boletos.

* Listagem com telefone e e-mail de contato dos diversos setores que fazem atendimento ao público.

* Formulário de contato de preenchimento e envio automático via site. A solicitação vai para o Protocolo, que direciona ao Setor responsável para o devido encaminhamento e retorno.

Tipo de Canal:	SMS
Portaria de criação:	Sem considerações
Endereço / link de acesso:	sem considerações
Horário de funcionamento:	24 horas
Descrição:	Envio esporádico de avisos via SMS. É possível ao destinatário responder o SMS, que será também recebido e respondido pelo Departamento de Comunicação e Imprensa.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Sem considerações

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparência é uma importante ferramenta que permite aos cidadãos acesso a informações sobre a gestão administrativa da autarquia. Construído com o objetivo de dar maior transparência e publicidade aos atos e medidas tomados pelo CRM-PR, as informações divulgadas permitem que cada cidadão exerça o papel de fiscal sobre a correta aplicação dos recursos disponíveis.

Esta prática é um dos pilares essenciais dentre os parâmetros da moderna Administração Pública, sendo que da lista de documentos disponíveis, constam relatórios de gestão, balanço orçamentário, contratos, licitações, gastos com diárias e passagens, aplicação dos recursos financeiros, entre outros.

Endereço do portal da transparência

<http://www.crmpr.org.br/Portal+da+Transparencia++informacoes+24+41912.shtml>

Informações disponíveis ao Cidadão

O CRM-PR disponibiliza em seu Portal de Transparência as seguintes informações:

Relatório de Gestão; Balanço Orçamentário; Comprovativo de Despesas; Compartivo de Receita; Licitações; Contratos e Convênios; Informações sobre o Concurso Público; Quadro de Pessoal; Tabela Salarial; Plano de Cargos e Salários; Remuneração dos Funcionários; Diárias dos Funcionários; Verbas Indenizatórias e Auxílio Representação dos Conselheiros; Auxílio Representação dos Delegados; Diárias dos Conselheiros e Delegados; Valores gasto com passagens.

Análise crítica

Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.", através do site <http://www.crmpr.org.br/Portal+da+Transparencia++informacoes+24+41912.shtml>

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

De acordo com a Lei 10098/2000, regulamentada pelo Decreto 5296/2004 os edifícios públicos ou de uso coletivo (especificamente o Art 11 da Lei) devem estar adequados para que seja possível o acesso às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Os itens abaixo elencam as medidas que o CRM-PR adotadas para cumprir a Lei:

O estacionamento do CRM-PR possui 101 vagas, sendo 73 descobertas e 28 cobertas. Destas 28 vagas, 04 são destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, o que representa aproximadamente 4% do total. As vagas estão devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado no piso e paredes conforme dispõem as normas vigentes. Estão localizadas próximas à entrada do prédio e circulação de pessoas, de acordo como a Lei exige (Art 11, I).

O prédio do CRM-PR possui três entradas para pessoas e carros, sendo utilizadas diariamente 02 acessos. O terceiro acesso é aberto quando há eventos na entidade e o fluxo de pessoas e veículos é alto. O acesso principal é realizado pela Rua Victorio Viezzer, onde está localizado um elevador específico para o transporte de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. O equipamento tem as manutenções preventivas realizadas mensalmente, sendo acompanhadas pelo Setor de Manutenção do Conselho. O local está livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso ao prédio.

No segundo acesso, realizado pela Rua dos Capuchinhos, a porta de acesso não possui barreiras ou obstáculos, e a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida tem acesso livre sem a necessidade de utilizar elevadores específicos.

Os dois acessos do prédio permitem e disponibilizam a todos os usuários a comunicação horizontal e vertical às dependências e serviços do edifício, sendo que somente o acesso ao 3º andar é feito exclusivamente por escadas. Há no prédio somente um elevador que atende 05 dos 06 andares existentes. Já foi elaborado e apresentado projeto de instalação de um segundo elevador no prédio que atendesse todos os andares, que está sob análise financeira. O elevador existente possui a cabine com tamanho e dimensões adequadas para o acesso de um cadeirante com acompanhante, assim como a possibilidade de movimentação cômoda.

O CRM-PR possui no andar S1, onde geralmente ocorrem os eventos, um banheiro, devidamente sinalizado, destinado exclusivamente às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Neste mesmo andar, há o auditório, que permite o acesso a estes usuários.

No andar térreo, onde se localizam os setores que possuem atendimento ao público, o deslocamento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida é garantida de forma que não há obstáculos arquitetônicos. Há também um banheiro adaptado devidamente sinalizado e adequado conforme exige a norma.

Informações Adicionais

O CRM-PR sempre exige e fiscaliza os projetos de reforma e construção realizados no prédio para que estejam adequados a Lei 10098/2000 e ao Decreto 5296/2004 a fim de garantir que as exigências legais sejam cumpridas.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

Aguardando orientação do TCU para preenchimento de informações relativas ao orçamento.

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Não**

Justificativa

Ainda em fase de implementação as rotinas envolvendo as NBCT 16.9 e 16.10.

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

Aguardando orientação do TCU para preenchimento de informações relativas à apuração e controle de custos.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Não se aplica à entidade

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Em 01/01/2015 o CRM-PR contava com 99 funcionários efetivos/carreira e 01 funcionário em cargo em comissão, totalizando 100 funcionários; Em 31/12/2015, finalizou o exercício com 98 funcionários efetivos/carreira e 01 funcionário em cargo em comissão.

Durante o ano houve o ingresso de 06 funcionários e egresso de 07 funcionários.

Em 2010 foi aprovado o Plano de Cargos e Salários que garante aos funcionários equidade dos procedimentos tanto dos Funcionários para o Conselho quanto do Conselho para os seus, através dos seus Normativos.

Análise Crítica

Sem considerações a explicar.

Informações adicionais

Não há.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	98	6	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	98	6	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	98	6	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	98	6	7

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	42	56
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	42	56
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	42	56

1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	42	56

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Plano de Cargos e Salários do CRM-PR prevê e regulamenta função de confiança e cargo em comissão por intermédio do Normativo Cargo de Livre Provisamento.

Análise Crítica

Sem considerações a explanar.

Informações adicionais

Não há.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	0	1	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	9	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	9	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	0	10	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Quadro de pessoal compatível com as necessidades.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Distribuição compatível com as necessidades.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Índice de 10% de servidores em cargos comissionados e funções de confiança, não extrapolando o bom senso administrativo.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Até o momento não enfrentamos dificuldades.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Até o momento não enfrentamos dificuldades. Tivemos alguns afastamentos por doença, mas que não causaram grandes impactos, todas as situações puderam ser contornadas com a força de trabalho existente.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

Sem considerações a explanar.

Informações Adicionais

No quadro abaixo, as informações estão condensadas conforme terminologia do sistema. Em anexo, quadro específico com as informações detalhadas conforme nossas rubricas/terminologias.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis					Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.				Demais despesas var.
Membros de poder e agentes políticos										
2015	4940621,93	0,00	127337,82	0,00	12267,04	19410,69	1687865,60	0,00	0,00	6787503,08
2014	3904535,10	0,00	147727,22	0,00	0,00	0,00	1408207,33	0,00	0,00	5460469,65
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Não se aplica ao CRM-PR.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não se aplica ao CRM-PR.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica à entidade

8.2.1 SISTEMAS

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

PDTI inexistente

Atividades do Comitê Gestor de TI

sem considerações

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Implementado sistema para controle dos serviços de TI

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Quanto aos serviços terceirizados no CRMPR não existe no momento medidas para reduzir ou amenizar a contratação das mesmas, pois a contratação de pessoal interno especializado acarretaria em expensas ainda maiores

SISTEMAS

Sistema:	Sistemas Desktop CFM
Objetivo:	Controle de médicos, prestadores, correspondências, processos, sindicâncias, anuidade
Responsável técnico:	CFM
Responsável da área de negócio:	CFM
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	
Informações adicionais:	

Sistema:	Sistemas Desktop CRMPR
Objetivo:	Controle de VI/AR, estatísticas e apoio complementares aos sistemas CFM
Responsável técnico:	Jony Adriano Schrederhof
Responsável da área de negócio:	Jony Adriano Schrederhof
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	
Informações adicionais:	

Sistema:	Sistemas Implanta
Objetivo:	Controle de contabilidade, patrimônio, passagens, almoxarifado, contratos
Responsável técnico:	Implanta

Responsável da área de negócio: CFM

Criticidade para a unidade: Alta

Principais funcionalidades:

Informações adicionais:

Sistema:	Sistemas Web CFM
----------	------------------

Objetivo: Controle fiscalizações, pré-médico e pré-prestador

Responsável técnico: CFM

Responsável da área de negócio: CFM

Criticidade para a unidade: Alta

Principais funcionalidades:

Informações adicionais:

Sistema:	Sistemas Web CRMPR
----------	--------------------

Objetivo: Emissão de certidões, certificados, declarações e boletos. Controle de publicidade médica, Site CRMPR.

Responsável técnico: Jony Adriano Schrederhof

Responsável da área de negócio: Jony Adriano Schrederhof

Criticidade para a unidade: Alta

Principais funcionalidades:

Informações adicionais:

CAPACITAÇÕES

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

No exercício de 2015 não houve projeto para capacitação

Informações adicionais

sem considerações

FORÇA DE TRABALHO TI

Análise crítica sobre a força de trabalho de TI

Equipe trabalha engajada na manutenção e oferta de soluções ao crmpr

Informações adicionais

sem considerações

Força de trabalho TI

Relação com a Entidade

Quantidade

Estagiários		0
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	Empregado contratados / concursados	3
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades		0
Terceirizados		0

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Todos os projetos de TI em 2015 tem grande impacto na redução de esforço de trabalho interno, redução de custos e agilidade na entrega do serviço ao usuário final.

Informações adicionais

sem considerações

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Recomendações Cumpridas

Sem considerações

Providências:

Setor Responsável	Sem considerações
Síntese Providência	Sem considerações
Fatores Negativos	Sem considerações
Fatores Positivos	Sem considerações
Síntese Resultados	Sem considerações

Recomendações Não Cumpridas

Sem considerações

Providências:

Setor Responsável	Sem considerações
Justificativa não cumprimento	<i>Sem considerações</i>
Fatores Negativos	Sem considerações
Fatores Positivos	Sem considerações

9.2 INTERNO

Recomendações Cumpridas

Licitações, Contratos e Convênios

Providências:

Setor Responsável	Jurídico
Síntese Providência	A autoridade superior acompanhou todo o procedimento, inexistindo irregularidade legal, mas sim mera formalidade, se tratando de erro material, o que doravante não se repetirá.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Portal da Transparência

Providências:

Setor Responsável	Controle Interno
Síntese Providência	De acordo com solicitação do Conselho Federal de Medicina, já foi implementado o Portal de Transparência em seu site, conforme o art. 2º do Decreto nº 5.482, de 30/06/2005.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Licitações, Contratos e Convênios

Providências:

Setor Responsável	Jurídico
Síntese Providência	Foi adotado o procedimento sugerido em todas as licitações a partir desta data.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Situação Fiscal

Providências:

Setor Responsável	Controle Interno
Síntese Providência	A não emissão da Certidão da Receita Federal foi pelo fato de ter sido colocado a informação incorreta no campo data de vencimento no ato do pagamento da DARF, Certidão já emitida com sucesso.
Fatores Negativos	sem considerações

Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Outras Doações

Providências:

Setor Responsável	Contabilidade
Síntese Providência	De acordo com a solicitação do Conselho Federal de Medicina, o procedimento sugerido para contabilização dos valores recebidos como transferência do CFM não contenham outras receitas além das que representam devolução da Cota Parte (8,33%) e os subsídios para Projetos de Fiscalização e Educação Médica Continuada, procedimento este já em execução a partir do segundo semestre de 2015.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Quanto ao controle das receitas

Providências:

Setor Responsável	Contabilidade / TI
Síntese Providência	Foi elaborado pelo Departamento de TI nova metodologia que permitirá importar os dados coletados via WEB, para que seja vinculado ao cadastro geral no sistema SIEM, colocado em operação desde 01/07/2015.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Licitações, Contratos e Convênios

Providências:

Setor Responsável	Jurídico
Síntese Providência	Quanto à necessidade de se separar as funções de cada participante, a determinação foi adotada e será promovida por Esta Comissão Permanente de Licitação.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Licitações, Contratos e Convênios

Providências:

Setor Responsável	Jurídico
Síntese Providência	A comissão de Licitação entregará ao Setor de Contratos o processo licitatório totalmente paginado com numeração sequencial de folhas.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Contratação temporária

Providências:

Setor Responsável	Recursos Humanos
Síntese Providência	As contratações temporárias são feitas para suprir ausências de funcionários (as) devido à licença maternidade e auxílio doença. Informamos que futuras contratações temporárias, quando se fizerem necessárias, ocorrerão por meio de processo simplificado.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações
Síntese Resultados	sem considerações

Recomendações Não Cumpridas

Licitações, Contratos e Convênios

Providências:

Setor Responsável	Recursos Humanos
Justificativa não cumprimento	O Departamento de Pessoal já iniciou o procedimento de elaboração de edital.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações

Quanto ao controle das receitas

Providências:

Setor Responsável	Contabilidade
Justificativa não cumprimento	Como se trata de problema recorrente, a contabilidade atuará no sentido de identificar possíveis falhas no sistema visando a perfeita conciliação dos valores envolvidos.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações

Dívida Ativa

Providências:

Setor Responsável	Financeiro
Justificativa não cumprimento	As mudanças necessárias requerem autorização do CFM e a locação de recursos no Regional para a criação de um sistema que permita a exportação dos valores a receber integralmente para o SIEM, permitindo o acompanhamento e controle das operações que envolvem créditos em fase de cobrança judicial.
Fatores Negativos	sem considerações
Fatores Positivos	sem considerações

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Introdução

Sem considerações

Análise crítica

sem considerações

Informações adicionais

sem considerações

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Conselho Regional de Medicina do Estado Paraná cumpriu as obrigações propostas para o ano de 2015 obtendo resultados satisfatórios, que podem ser consultados nos relatórios de atividades e nas demonstrações contábeis e financeiras apresentada neste Relatório de Gestão.

A principal ação a ser desenvolvida no exercício de 2016 é desenvolver o Mapeamento de Processo. A finalidade da execução desse serviço é verificar como as atividades são realizadas pelos diversos Setores e Departamentos do CRM-PR, visando aperfeiçoá-los, com a eliminação de gargalos e criação de padronização, melhorando assim a eficiência operacional.

Outras ações importantes são dar continuidade aos projetos de Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico, com o objetivo de superar os níveis de excelência já obtidos, além de prestar o melhor serviço para a sociedade.

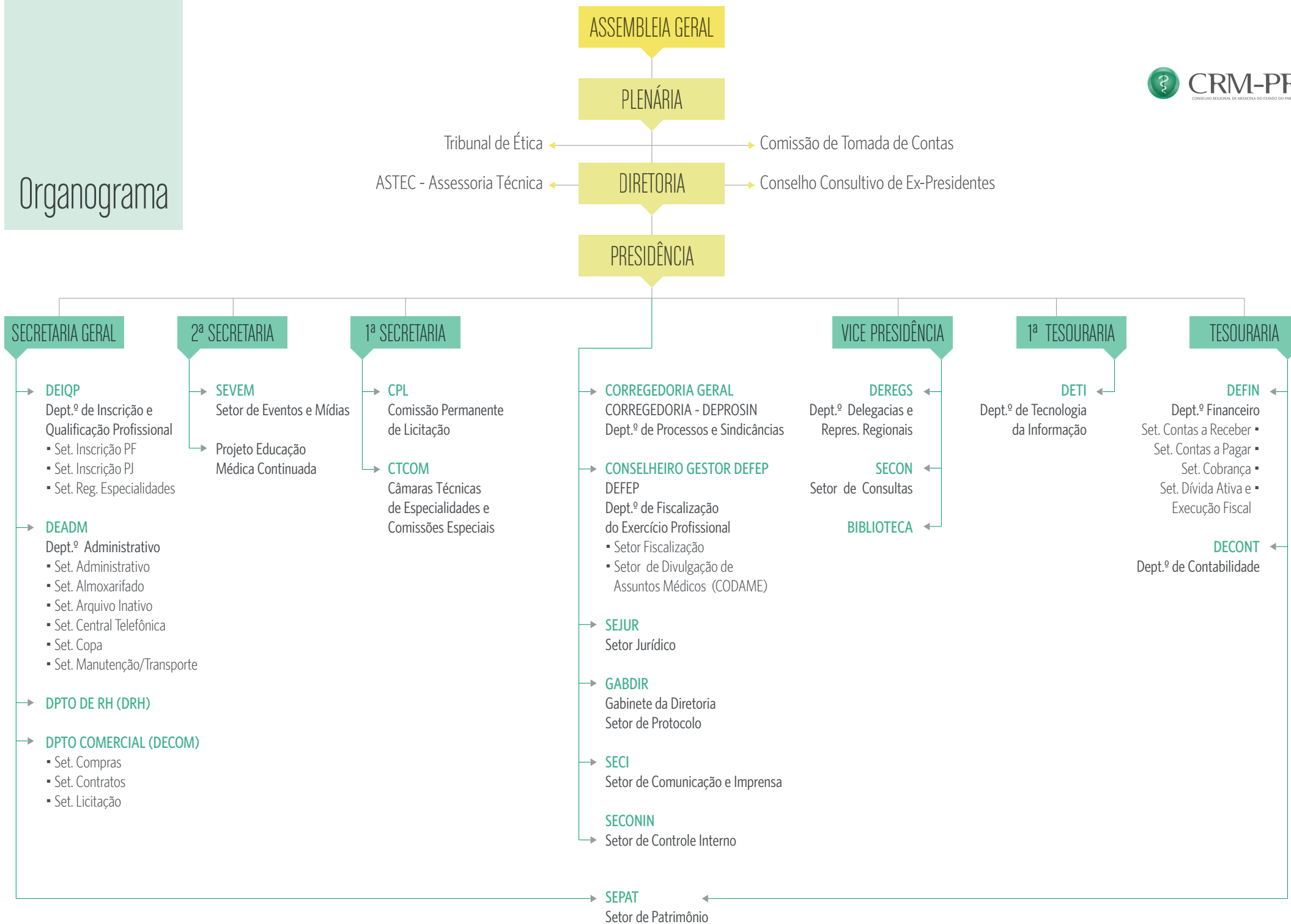
11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Organograma CRM-PR - Organograma CRM-PR

Assinatura(s)

Organograma



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	22.201.070,33	19.086.850,97	Despesa Orçamentária	21.388.439,65	18.428.710,07
RECEITA REALIZADA	22.201.070,33	19.086.850,97	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	510.341,97	
RECEITA CORRENTE	22.189.070,33	19.086.850,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	86.131,01	18.367.015,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.412.226,40	14.560.761,01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	20.791.966,67	
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	16.412.226,40	14.560.761,01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	20.281.680,30	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.024.083,83	10.748.359,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.967.554,76	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.388.142,57	3.812.401,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	6.967.554,76	
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.094.707,26	715.743,17	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.940.621,93	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.094.707,26	715.743,17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.652.528,21	
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.141.996,33	1.756.794,48	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	346.101,26	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.141.996,33	1.756.794,48	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	27.606,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.687.499,31	1.524.346,30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	697,26	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.687.499,31	1.524.346,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.314.125,54	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.687.499,31	1.524.346,30	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.916.631,81	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.641,03	529.206,01	CONTRIBUIÇÕES	5.916.631,81	
MULTAS E JUROS DE MORA	754.804,46	305.351,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.397.493,73	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	269.213,15	110.781,42	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	283.207,50	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	55.701,29	697,26	MATERIAL DE CONSUMO	222.540,88	
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	429.890,02	193.872,96	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	16.485,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.165,00		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.597,00	
INDENIZAÇÕES	2.080,00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.824,20	
RESTITUIÇÕES	9.085,00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.450,00	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	77.952,00	175.113,95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	218.270,32	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	77.952,00	175.113,95	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
RECEITAS DIVERSAS	8.719,57	48.740,42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.047.264,02	
RECEITA DE CAPITAL	12.000,00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000.814,35	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.882,75	
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,81	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.327.055,90	
			CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	510.286,37	
			INVESTIMENTOS	510.286,37	
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	510.286,37	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	237.818,38	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272.467,99	
			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO		18.367.015,13
			CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES		17.826.536,79
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.520.484,45
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS		5.520.484,45
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.904.604,30

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.344.323,48
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		271.556,67
			DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.306.052,34
			TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS		5.262.806,03
			CONTRIBUIÇÕES		5.262.806,03
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.043.246,31
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		211.154,00
			MATERIAL DE CONSUMO		251.909,64
			PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS		15.499,00
			MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.686,22
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		199.602,62
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA		47.347,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		255.605,86
			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		220,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.306.602,92
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		827.821,44
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.713,33
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.447,87
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.865.636,41
			CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL		540.478,34
			INVESTIMENTOS		540.478,34

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		540.478,34
			OBRAS E INSTALAÇÕES		381.593,33
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		158.885,01
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		61.694,94
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	12.089.518,30	25.582.997,00	Pagamentos Extraorçamentários	11.928.853,19	25.757.074,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	510.341,97		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	534.024,10	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	86.131,01		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	56.002,45	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	756,00	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.492.289,32		Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.338.070,64	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.390.913,63	3.906.850,57	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	5.364.209,42	4.390.913,63
Caixa e Equivalente de Caixa	4.390.913,63		Caixa e Equivalente de Caixa	5.364.209,42	
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	38.681.502,26	48.576.698,54		38.681.502,26	48.576.698,54

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015

Ivanira Maria Martins
Contadora

027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador

495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Teseureiro

629.641.439-00

Luiz Ernesto Pujol
Presidente

183.937.489-68

Notas Explicativas

6 - BF

O Balanço Financeiro está formatado para atender às determinações contidas no MCASP - 6a,edição.

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	20.275.000,00	20.275.000,00	22.189.070,33	1.914.070,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.728.000,00	15.728.000,00	16.412.226,40	684.226,40
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	15.728.000,00	15.728.000,00	16.412.226,40	684.226,40
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.761.000,00	11.761.000,00	12.024.083,83	263.083,83
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.967.000,00	3.967.000,00	4.388.142,57	421.142,57
RECEITAS PATRIMONIAIS	600.000,00	600.000,00	1.094.707,26	494.707,26
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	600.000,00	1.094.707,26	494.707,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.671.000,00	1.696.000,00	2.141.996,33	445.996,33
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.671.000,00	1.696.000,00	2.141.996,33	445.996,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.682.000,00	1.682.000,00	1.687.499,31	5.499,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.682.000,00	1.682.000,00	1.687.499,31	5.499,31
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.682.000,00	1.682.000,00	1.687.499,31	5.499,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	594.000,00	569.000,00	852.641,03	283.641,03
MULTAS E JUROS DE MORA	384.000,00	432.920,00	754.804,46	321.884,46
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	258.000,00	250.000,00	269.213,15	19.213,15
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	104.000,00	65.920,00	55.701,29	-10.218,71
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	22.000,00	117.000,00	429.890,02	312.890,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	11.165,00	11.165,00	0,00
INDENIZAÇÕES	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RESTITUIÇÕES			0,00	9.085,00	9.085,00	0,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			210.000,00	110.000,00	77.952,00	-32.048,00		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			210.000,00	110.000,00	77.952,00	-32.048,00		
RECEITAS DIVERSAS			0,00	14.915,00	8.719,57	-6.195,43		
RECEITA DE CAPITAL			2.000.000,00	2.000.000,00	12.000,00	-1.988.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	12.000,00	12.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			22.275.000,00	22.275.000,00	22.201.070,33	-73.929,67		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			22.275.000,00	22.275.000,00	22.201.070,33	-73.929,67		
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL			22.275.000,00	22.275.000,00	21.388.439,65	20.878.097,68	20.791.966,67	886.560,35
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES			19.370.000,00	20.870.000,00	20.852.633,46	20.364.536,84	20.281.680,30	17.366,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.958.000,00	6.967.554,76	6.967.554,76	6.967.554,76	6.967.554,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			5.958.000,00	6.967.554,76	6.967.554,76	6.967.554,76	6.967.554,76	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.260.000,00	4.940.621,93	4.940.621,93	4.940.621,93	4.940.621,93	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.405.000,00	1.652.528,21	1.652.528,21	1.652.528,21	1.652.528,21	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			293.000,00	346.101,26	346.101,26	346.101,26	346.101,26	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			0,00	27.606,10	27.606,10	27.606,10	27.606,10	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0,00	697,26	697,26	697,26	697,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.412.000,00	13.902.445,24	13.885.078,70	13.396.982,08	13.314.125,54	17.366,54
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS			5.547.110,00	5.937.904,91	5.937.931,97	5.937.931,97	5.916.631,81	-27,06
CONTRIBUIÇÕES			5.547.110,00	5.937.904,91	5.937.931,97	5.937.931,97	5.916.631,81	-27,06

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.864.890,00	7.964.540,33	7.947.146,73	7.459.050,11	7.397.493,73	17.393,60
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00	283.207,50	283.207,50	283.207,50	283.207,50	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	544.000,00	243.272,13	243.272,13	225.702,23	222.540,88	0,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	23.000,00	17.185,00	17.185,00	16.485,00	16.485,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.000,00	11.077,00	10.597,00	10.597,00	10.597,00	480,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	213.000,00	193.383,98	193.383,98	187.595,64	182.824,20	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	90.119,00	90.119,00	84.450,00	84.450,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	302.600,00	222.917,06	222.832,89	218.270,32	218.270,32	84,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.732.290,00	3.387.715,40	3.378.357,42	3.100.887,61	3.047.264,02	9.357,98
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	922.000,00	1.000.814,35	1.000.814,35	1.000.814,35	1.000.814,35	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	3.882,75	3.882,75	3.882,75	3.882,75	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	101,81	101,81	101,81	101,81	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.786.000,00	2.510.864,35	2.503.392,90	2.327.055,90	2.327.055,90	7.471,45
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	535.806,19	513.560,84	510.286,37	869.193,81
INVESTIMENTOS	1.405.000,00	1.405.000,00	535.806,19	513.560,84	510.286,37	869.193,81
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.405.000,00	1.405.000,00	535.806,19	513.560,84	510.286,37	869.193,81
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.018.000,00	791.000,00	262.103,20	241.092,85	237.818,38	528.896,80
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	387.000,00	614.000,00	273.702,99	272.467,99	272.467,99	340.297,01
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	22.275.000,00	22.275.000,00	21.388.439,65	20.878.097,68	20.791.966,67	886.560,35
SUPERÁVIT	0,00	0,00	812.630,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.275.000,00	22.275.000,00	22.201.070,33	20.878.097,68	20.791.966,67	73.929,67

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	22.275.000,00	22.275.000,00	22.201.070,33	20.878.097,68	20.791.966,67	73.929,67

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015

Ivanira Maria Martins
Contadora

027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador

495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro

629.641.439-00

Luiz Ernesto Pujol
Presidente

183.937.489-68

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	507,84	0,00	0,00	507,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	507,84	0,00	0,00	507,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	875.947,81	359.526,10	359.526,10	516.421,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	875.947,81	359.526,10	359.526,10	516.421,71	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	176.455,04	174.498,00	174.498,00	1.957,04	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	176.455,04	174.498,00	174.498,00	1.957,04	0,00
TOTAL:	0,00	1.052.910,69	534.024,10	534.024,10	518.886,59	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69,19	69,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	69,19	69,19	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.547,74	55.933,26	27.614,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	25.701,95	0,00	25.701,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	57.845,79	55.933,26	1.912,53	0,00
TOTAL:	0,00	83.616,93	56.002,45	27.614,48	0,00

Notas Explicativas

5 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário está formatado para atender às determinações contidas no MCASP - 6a, edição.

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.495.594,32	9.777.116,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.495.680,11	790.734,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.364.209,42	4.390.913,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.847.718,62	5.233.700,65	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	182.460,45	23.093,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	64.830,85	83.616,93
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	28,54	36,83
ESTOQUES	101.205,83	129.409,19	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	21.300,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.403.739,30	687.777,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.184.549,98	13.649.972,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.838,34	19.302,75
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.068.166,12	2.183.835,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.055.986,41	2.183.835,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	12.179,71	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	12.116.383,86	11.466.137,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.175.986,52	2.766.832,79	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	8.940.397,34	8.699.304,49	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.495.680,11	790.734,49

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	19.184.464,19	22.636.355,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.184.464,19	22.636.355,18			
TOTAL	20.680.144,30	23.427.089,67	TOTAL	20.680.144,30	23.427.089,67

ATIVO FINANCEIRO	5.519.063,77	4.536.265,87	PASSIVO FINANCEIRO	1.453.900,50	1.824.342,43
ATIVO PERMANENTE	15.161.080,53	18.890.823,80	PASSIVO PERMANENTE	552.121,58	19.302,75
SALDO PATRIMONIAL				18.674.122,22	21.583.444,49

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4.065.163,27	2.711.923,44

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015

Ivanira Maria Martins
Contadora

027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador

495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoreroiro

629.641.439-00

Luiz Ernesto Pujol
Presidente

183.937.489-68

Notas Explicativas**3 - Balanço Patrimonial 2015**

1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS DE ANUIDADES A RECEBER (apropriados pelo regime de competência):

1.1 Ativo Circulante:

Conta 1.1.2.2.1.01.01 – anuidades de 2015 pessoa física;

Conta 1.1.2.2.1.01.02 – anuidades de 2014 pessoa física;

Conta 1.1.2.2.1.02.01 – anuidades de 2015 pessoa jurídica;

Conta 1.1.2.2.1.02.02 – anuidades de 2014 pessoa jurídica.

1.2 Ativo não circulante:

Conta 1.2.1.1.1.01.01 – anuidades de 2011 à 2013 pessoa física;

Conta 1.2.1.1.1.01.02 – anuidades de 2011 à 2013 pessoa jurídica;

Conta 1.2.1.1.1.03 – anuidades de 1993 à 2010 profissionais/entidades.

2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO:

2.1 Conta 1.1.3.8.1.01.01 – saldo de balanço \$ 135.094,02, constituído por valores de anuidades e/ou taxas diversas devolvidas aos profissionais e entidades, com compartilhamento indevido junto ao Conselho Federal.

3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

3.1 CDB Flex Empresarial, atrelado ao indexador CDI, com taxa final variando de 100,00 à 102,50, e rendimento médio variando de 5,6094 à 12,0997%;

3.2 Fundo de Investimento, criado e mantido para subsidiar a negociação de redução de tarifas bancárias de cobrança, com rendimento médio de 12,8723%;

3.3 Poupança, criado e mantido para subsidiar a negociação de redução de tarifas bancárias de cobrança, com rendimento médio de 7,68%.

4 DEPRECIACÃO:

As rotinas ligadas à execução e controle da depreciação ainda estão sendo objeto de estudo pelo Conselho Federal, que emitirá normatização adequada aos seus regionais em 2016, em consonância com as diretrizes do MCASP.

5 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS DE CURTO E LONGO PRAZO:

5.1 Conta 1.1.3.1.1.01.06 - saldo de balanço de curto prazo de \$ 8.725,86, originado de consignações e mensalidades de planos de saúde debitados para funcionários em período de afastamento por doença. A baixa se dará diretamente através de desconto na folha de pagamento.

5.2 Conta 1.2.1.2.1.01 - saldo de balanço de longo prazo de \$ 12.179,71, originado de consignações e mensalidades de planos de saúde debitados para funcionários em período de afastamento por doença. A baixa se dará diretamente através de desconto na folha de pagamento.

6 PROVISÕES:**6.1 Riscos Cíveis**

Ações Cíveis – saldo de balanço \$ 552.121,58, constituído para fazer frente à possibilidade de desembolso de numerário devido à interposição de ação pleiteando danos morais, sobre cobrança indevida de anuidades em atraso.

6.2 Trabalhistas

Férias/13º. Salário, saldo de balanço de \$ 851.617,72 atualizado pela geração de cálculo da folha de pagamento, atendendo o princípio da competência.

7 – DEPÓSITOS DIVERSOS:

7.1 Conta 2.1.8.9.1.01.01 – saldo de balanço de \$ 5.838,34, composto por valores depositados em nossa conta corrente sem identificação, e passíveis de devolução, à medida em que forem sendo identificados.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	22.189.070,33	19.086.850,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.412.226,40	14.560.761,01
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	16.412.226,40	14.560.761,01
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.024.083,83	10.748.359,06
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	4.388.142,57	3.812.401,95
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.094.707,26	715.743,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.094.707,26	715.743,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.141.996,33	1.756.794,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.141.996,33	1.756.794,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.687.499,31	1.524.346,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.687.499,31	1.524.346,30
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	1.687.499,31	1.524.346,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.641,03	529.206,01
MULTAS E JUROS DE MORA	754.804,46	305.351,64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	269.213,15	110.781,42
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	55.701,29	697,26
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	429.890,02	193.872,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.165,00	0,00
INDENIZAÇÕES	2.080,00	0,00
RESTITUIÇÕES	9.085,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	77.952,00	175.113,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	77.952,00	175.113,95
RECEITAS DIVERSAS	8.719,57	48.740,42
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	25.582.997,00
OUTROS INGRESSOS	11.493.045,32	0,00
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	17.826.536,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.520.484,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.520.484,45
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.904.604,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.344.323,48
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	271.556,67
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.306.052,34
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.262.806,03
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.262.806,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.043.246,31
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	211.154,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	251.909,64
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	15.499,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	16.686,22

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	199.602,62
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	47.347,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	255.605,86
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	220,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.306.602,92
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	827.821,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.713,33
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.447,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.865.636,41
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	540.478,34
INVESTIMENTOS	0,00	540.478,34
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	540.478,34
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	381.593,33
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	158.885,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	61.694,94
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	25.757.074,84
OUTROS DESEMBOLSOS	11.928.853,19	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	21.753.262,46	1.024.541,40

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS

DESEMBOLSOS

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO

Crédito Empenhado Pago

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	20.281.680,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.967.554,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	6.967.554,76	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.940.621,93	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.652.528,21	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	346.101,26	0,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	27.606,10	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	697,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.314.125,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	5.916.631,81	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.916.631,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.397.493,73	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	283.207,50	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	222.540,88	0,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	16.485,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.597,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.824,20	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.450,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	218.270,32	0,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.047.264,02	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000.814,35	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.882,75	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,81	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.327.055,90	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	510.286,37	0,00
INVESTIMENTOS	510.286,37	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	510.286,37	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRAS E INSTALAÇÕES	237.818,38	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272.467,99	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-20.791.966,67	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	12.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	0,00
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	12.000,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	973.295,79	1.024.541,40

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.390.913,63	3.906.850,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	5.364.209,42	4.390.913,63

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015

Ivanira Maria Martins
Contadora

027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador

495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesorero

629.641.439-00

Luiz Ernesto Pujol
Presidente

183.937.489-68

Notas Explicativas**4 - DFC**

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa está formatado para atender às determinações contidas no MCASP - 6a,edição.

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.384.982,22	21.282.449,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.612.385,83	18.061.875,95
CONTRIBUIÇÕES	15.954.830,94	16.405.253,29	PESSOAL E ENCARGOS	8.446.477,64	6.780.422,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	15.954.830,94	16.405.253,29	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	5.221.510,61	4.154.509,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	15.954.830,94	16.405.253,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	5.221.510,61	4.154.509,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.132.287,47	1.754.589,13	ENCARGOS PATRONAIS	1.652.528,21	1.344.323,48
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.132.287,47	1.754.589,13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.652.528,21	1.344.323,48
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.132.287,47	1.754.589,13	BENEFICIOS A PESSOAL	1.571.741,56	1.281.588,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.426.770,17	816.335,61	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.571.741,56	1.281.588,86
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	321,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	697,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	321,00	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	697,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	331.741,91	110.724,04	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.903.221,03	4.136.045,20
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	331.741,91	110.724,04	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	288.667,59	456.588,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.094.707,26	705.611,57	CONSUMO DE MATERIAL	278.070,59	439.902,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.094.707,26	705.611,57	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.597,00	16.686,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.370.116,42	2.019.799,95	SERVICOS	3.614.553,44	3.679.456,94
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.370.049,10	2.019.799,95	DIARIAS	438.721,79	408.918,50
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	1.370.049,10	2.019.799,95	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.498,18	89.761,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	67,32	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.109.333,47	3.180.777,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	67,32	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7,97	597,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	500.977,22	286.471,33	JUROS E ENCARGOS DE MORA	7,97	597,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	500.977,22	286.471,33	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7,97	597,60
MULTAS ADMINISTRATIVAS	422.692,84	193.631,60	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5.937.931,97	5.262.806,03
INDENIZAÇÕES	35.623,86	57.723,03	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.937.931,97	5.262.806,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	42.660,52	35.116,70	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.937.931,97	5.262.806,03
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	2.312.284,05	0,00
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	2.312.284,05	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	35.300,00	0,00
			VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	2.276.984,05	0,00
			VPD - TRIBUTARIAS	3.892,69	3.275,40
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.862,16	3.186,53
			TAXAS	3.862,16	3.186,53
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	30,53	88,87
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	30,53	88,87
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.008.570,48	1.878.729,41
			PREMIAÇÕES	16.485,00	15.499,00
			OUTRAS PREMIACOES	16.485,00	15.499,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.992.085,48	1.863.230,41
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.992.085,48	1.863.230,41
Total das Variações Ativas :	21.384.982,22	21.282.449,31	Total das Variações Passivas :	23.612.385,83	18.061.875,95
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício	2.227.403,61		Superávit do Exercício		3.220.573,36
Total	23.612.385,83	21.282.449,31	Total	23.612.385,83	21.282.449,31

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2015

Ivanira Maria Martins
Contadora

027.367.309-25

Gilberto Inacio Rosa
Contador

495.253.609-20

Clovis Marcelo Corso
Tesoureiro

629.641.439-00

Luiz Ernesto Pujol
Presidente

183.937.489-68

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	510.286,37	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	12.000,00	0,00